ANNO XLIX. NUMERO 219 — QUARTA FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	[illegible]
Por seis ditos idem	[illegible]
Por nove ditos idem	[illegible]
Por um anno idem	[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justi Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JULHO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. – Tendo-se dado casos em alguns recrutas exhibirem, como suas, escusas pertencentes a outros individuos, recommendo a V. Exc. que mande verificar a identidade de pessoa do recruta Pedro Francisco Gomes de Oliveira, que apresentou baixa, e acerca do qual versa a sua informação de hontem sob n. 661.

— Ao mesmo. – Visto serem incapazes do serviço militar os recrutas Joaquim José de Sant'Anna e José Anacleto Elias, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio desta data sob n. 666, póde V. Exc. manda-los pôr em liberdade.

— Ao mesmo. — Póde V. Exc. manda pôr em liberdade o recruta Saturnino Luiz Moreira, visto ser incapaz do serviço, por soffrer de elephantiasis dos arabes na perna esquerda, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem sob n. 659.

— Ao mesmo. — A' vista do que pondera V. Exc. em seu officio de hontem sob n. 658, relativamente a falta de um medico militar disponivel, que possa ir para o presidio de Fernando de Noronha, autoriso-o a contractar para esse fim um facultativo civil.

— Ao capitão do porto. — Respondo ao seu officio de hontem sob n. 129 dizendo-lhe que já foi providenciado no sentido de serem feitos os reparos precisos nas rampas dos caes do Apollo e da rua da Aurora, a que allude o citado officio.

— Ao director interino do arsenal de guerra. – Mande Vmc. recolher nesse arsenal, quando ahi forem apresentados por parte do commandante do 9º batalhão de infantaria, 26 ceroulas de algodão, 695 pares de meias, 5 de polainas e 333 de suspensorios, constantes do pedido junto.

— Ao conselho de compras de marinha. – Estando determinado que desta data em diante comece a vigorar o systema metrico, a que refere-se o decreto n. 5,089 de 18 de setembro do anno passado, autoriso o conselho de compras de marinha, nos termos do aviso circular do ministerio da marinha de 21 de junho proximo findo, a comprar os jogos de medidas e pesos do dito systema, que forem necessarios ao serviço especial de cada uma das repartições a cargo daquelle ministerio nesta provincia.

2ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,162 de hontem datado, resolve crear mais um districto de subdelegado na freguezia de Pão d'Alho, do termo do mesmo nome, alterando a numeração dos mesmos districtos do modo seguinte : O 1º ficará do lado do sul do rio Capibaribe, comprehendendo todo o territorio que fica da parte do nascente da estrada que passa pelo Bello Monte em direcção ao Desterro. O 2º comprehenderá todo o territorio da freguezia do lado do norte do rio Capibaribe. O 3º, finalmente, ficará do mesmo lado sul do rio, comprehendendo o terreno do ponto da supradita estrada.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Galdino Eudoxio de Brito promotor publico da comarca do Buique.

Officios :

— Ao presidente do tribunal do commercio. – Em resposta ao officio de V. Exc., de 26 do mez proximo passado, tenho a dizer-lhe que deve o official que serve de thesoureiro dessa repartição continuar a receber as quantias, que por elle devem ser arrecadadas, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias para dentro delle apresentar a sentença de especialisação da respectiva fiança.

— Ao Dr. chefe de policia — Louvo a V. S. pela importante diligencia que realisou, prendendo diversos individuos indiciados no crime de fabrico e introducção de moeda falsa, apprehendendo notas no valor de 79:000$, e papel, tinta e chapas empregadas em seu fabrico, com o que prestou um relevante serviço. E tendo V. S. nessa diligencia sido em muito auxiliado pelo subdelegado da freguezia do Recife e delegado do 1º districto, louve-os V. S. tambem em nome desta presidencia.

— Ao juiz de direito da 1ª vara. Convém que V. S. proceda a uma revisão especial da lista dos jurados residentes nas freguezias de Jaboatão e Muribeca, informando qual o numero total dos apurados.

— Ao juiz de direito do Buique — Por portaria desta data foi nomeado o bacharel Galdino Eudoxio de Brito promotor publico dessa comarca.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. – Communico a V. S. para os devidos fins que, segundo participação do ministerio dos negocios da fazenda, foi demittido José Herculano Thomaz de Aquino do lugar de 4º escripturario addido da alfandega desta provincia.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo communicou-me o Exm. e Rvm. bispo diocesano, tendo fallecido a 11 de junho findo o vigario collado da freguezia do Buique, Rvd. José Teixeira de Mello, fôra nomeado no dia 27 do mesmo mez o Rvd. Herculano Marques da Silva para reger aquella freguezia na qualidade de vigario encommendado.

— Ao mesmo. — Estando ja determinado que desta data em diante comece a vigorar o systema metrico, a que se refere o decreto n. 5,089 de 18 de setembro do anno passado, autorisei o conselho de compras de marinha, nos termos do aviso circular do ministerio da marinha, de 21 de junho preterito, a comprar os jogos de pesos e medidas do dito systema, que forem necessarios ao serviço especial de cada uma das repartições a cargo daquelle ministerio nesta provincia ; o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Em duplicata achará V. S. a conta junta, que com officio de hontem sob n. 130 me foi remettido pelo capitão do porto, e em que Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, proprietarios do *Diario de Pernambuco*, pedem pagamento de 23$100, importancia de annuncios daquella capitania, afim de que satisfaça o dito pagamento.

— Ao mesmo. – Communico a V. S. para os devidos fins que a 16 do mez proximo passado assumio o 1º supplente do juiz municipal de Nazareth, José Francisco Lopes Lima o exercicio desse cargo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas portarias de 7 do corrente, pelas quaes foram nomeados Joaquim Pinto de Almeida Junior e José Satyro Barbosa para os lugares de amanuense do hospital militar desta provincia.

— Ao mesmo.—Incluso remetto a V. S. a folha dos officiaes e prets das praças e calcetas, relativos ao mez de junho proximo findo, afim de que mande pagar os respectivos vencimentos.

— Ao mesmo. – Communico a V. S. para os devidos fins que por officio desta data communicou o bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos ter deixado o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Iguarassú, por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Representando-me o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 638 a falta de um medico militar em disponibilidade, que possa ir para o presidio de Fernando de Noronha, autorisei-o a contractar para esse fim um facultativo civil ; o que communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo. – Communico a V. S. para os devidos fins que nesta data entrou no gozo de dous mezes de licença, que lhe foi concedida por esta presidencia, o bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, provedor de capellas e residuos desta capital.

— Ao inspector da thesouraria provincial. – Communico a V. S. para os devidos fins que nesta data foi nomeado Galdino Eudoxio de Brito promotor publico da comarca do Buique.

— Ao mesmo. – Transmitto a V. S. para os devidos effeitos a inclusa folha dos vencimentos dos empregados desta secretaria, relativos ao mez de junho proximo passado.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que nesta data deixou o exercicio do lugar de official de gabinete desta presidencia, o bacharel José Augusto Ferreira da Costa, por ter sido nomeado delegado de policia desta capital.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, para exercer o lugar de archivista da secretaria da presidencia, vago pela aposentadoria concedida ao respectivo serventuario.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o archivista da secretaria da presidencia, tenente coronel João Valentim Vilella, e tendo em vista o parecer da junta medica que o inspeccionou, resolve aposental-o com os vencimentos a que por lei tiver direito.

Officios :

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba. – Com a inclusa copia da informação do brigadeiro commandante das armas, datada de hontem sob n. 662, ficam prestados os esclarecimentos que, com referencia ao soldado desertor da companhia de infantaria dessa provincia Felippe de Santiago do Nascimento, solicitou V. Exc. em seu officio de 19 de junho proximo findo sob n. 1,599, a que respondo.

— Ao Exm. Sr. bispo diocesano.—Em resposta ao officio de V. Exc. Rvma., de 27 de junho findo, tenho a dizer que nesta data communiquei á thesouraria de fazenda o fallecimento do vigario collado da freguezia de Buique, rvd. José Teixeira de Mello, e a nomeação do rvd. Herculano Marques da Silva para reger a mesma freguezia, na qualidade de vigario encommendado.

— Ao director geral interino da instrucção publica. – Constando-me que o professor de latim de Garanhuns Leopoldino Antonio da Fonseca abandonára a sua cadeira, determino a V. S. que, verificado isto, proceda de conformidade com a lei contra o referido professor.

— Ao Dr. regedor interino do gymnasio provincial. – Em resposta ao officio de Vmc., de 28 de junho findo, tenho a dizer-lhe que por ora não pode ser feito pela thesouraria provincial o adiantamento que solicita para diversas obras necessarias nesse estabelecimento.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de qualificação da freguezia do Poço da Panella. – Informe Vmc. si já teve lugar a 2ª reunião da junta de qualificação dessa parochia ; e no caso affirmativo remetta á secretaria desta presidencia as actas respectivas.

Portaria :

— A' camara municipal da cidade da Victoria.— Informe a camara municipal da cidade da Victoria si a taxa de 20 0/0 marcada para o aferidor é a da tabella existente ; sem o que não pode esta presidencia conceder a approvação solicitada em seu officio de 19 de junho findo.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. – Autoriso Vmc. a conceder, independente de onus, a permissão que pedio o gerente da companhia « Ferro Carril de Pernambuco », e á que se refere a sua informação de 27 de junho ultimo, para fazer os reparos de que precisa a ponte da Boa-Vista, afim de que possa prestar-se com a devida segurança á passagem dos carros da mesma companhia ; devendo ser o transito aberto depois que os referidos reparos forem examinados por essa repartição.

— Ao engenheiro das obras publicas geraes — Em additamento ao meu officio de 20 do mez proximo findo, em que lhe communiquei estar á disposição desta presidencia na thesouraria de fazenda desta provincia a quantia de 1:348$886, applicavel aos reparos dos caes das ruas da Aurora e do Apollo, desta cidade ; autoriso Vmc. a chamar a concurrencia publica para a execução de taes reparos.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, o padre João Baptista Raiberti, que vae alli servir de capellão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officio :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes que por despacho desta data concedeu ao recruta Germano Francisco Antonio Xavier o praso de 10 dias para provar isenção legal.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. – O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. copia da portaria desta data, que crea mais um districto de subdelegado na freguezia de Pao d'Alho, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,162, de 30 do mez proximo passado.

— Ao Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje datado, em que participa ter entrado no gôzo da licença de 2 mezes, que lhe foi concedida por portaria da presidencia.

— Ao bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos. – O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje, em que participa ter nessa data deixado o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Iguarassú.

— Ao Dr. José Francisco Lopes Lima. – O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do mez proximo findo, em que participa ter, como 1º supplente, assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Nazareth.

— Ao bacharel Galdino Eudoxio de Brito.—Por esta secretaria se participa ao Sr. bacharel Galdino Eudoxio de Brito que por portaria de hoje foi S. S. nomeado promotor publico da comarca de Buique.

— Ao presidente e membros do conselho de qualificação da guarda nacional de Bom Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 do mez findo em que participa se terem concluido os trabalhos do conselho de revisão da guarda nacional dessa parochia do Bom Jardim, de que fizeram parte Vv. Ss.—Igual ao presidente e membros do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de Itambé.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro fiscal da companhia « Ferro Carril de Pernambuco ».—Communico a V. S., para seu conhecimento e de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que nesta data fica o engenheiro chefe da repartição das obras publicas autorisado a conceder permissão ao gerente dessa companhia para fazer os reparos de que precisa a ponte da Boa Vista, e de que trata a sua informação de 21 do mez proximo passado ; devendo, porem, ser o transito aberto aos carros da mesma companhia, depois de examinada a obra por aquelle engenheiro.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, dê V. S. providencia para que siga nessa estrada de ferro, da estação das Cinco Pontas para a de Agua Preta, por conta do ministerio da guerra, o ex-recruta Simeão Gomes da Assumpção, que vae para sua residencia, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Communicando-me o reitor do collegio de S. Francisco Xavier ter de regressar ao presidio de Fernando de Noronha o padre João Baptista Raiberti, afim de reassumir as funcções que alli exercia, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao commandante da divisão naval do 2º districto.—Tendo nesta data nomeado o capitão de fragata Francisco José Coelho Netto para, nos termos do artigo 4.º do decreto n. 358 de 14 de agosto de 1845, fazer parte do conselho, que deverá reunir-se na capitania do porto ás 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, para o exame e approvação das contas do cofre das multas da mesma capitania, relativas ao anno financeiro de 1872 a 1873 ; assim o communico a V. S., afim de que neste sentido dê suas ordens ao referido capitão de fragata.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. – Devendo regressar para esse presidio segundo, communicou-me o reitor do collegio de S. Francisco Xavier, o padre João Baptista Raiberti, afim de reassumir as funcções que ahi exercia ; afim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. – Transmitto a V. S. para os devidos fins as guias juntas dos sentenciados Francisco Cardoso das Chagas e Epiphanio Felix da Silva, que, segundo officio do juiz de direito da 1.ª vara civel, seguem para esse presidio a fim de cumprirem sentença.

— Ao conselho de compras de marinha.—Ficam approvados os contractos que segundo, os termos annexos por copia ao seu officio de 20 de junho ultimo, celebrou o conselho de compras de marinha com os pharmaceuticos Brito & Saldanha e o barbeiro Antonio Rodrigues Ramalho, este para a prestação dos serviços de sua arte á enfermaria de marinha durante um anno, e aquelles para fornecimento de ambulancias aos navios da armada por igual tempo.

— Ao mesmo. – Ficam approvados os contractos que celebrou o conselho de compras da marinha com as pessoas mencionadas no termo annexo por copia ao seu officio de 20 de junho ultimo, para o fornecimento, no trimestre de julho a setembro deste anno, de fardamento aos aprendizes artifices, imperiaes marinheiros, aprendizes ditos, aprendizes avulsos e marinhagem dos navios da armada.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1165, de hontem datado, resolve nomear para os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo do Limoeiro os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação : Joaquim José Gomes da Silva, Antonio Rodrigues da Costa Revoredo, Antonio Francisco do Amaral.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1165, de hontem datado resolve exonerar do cargo de 1.º supplente do delegado do termo do Limoeiro, por não ter prestado juramento, o cidadão Virginio de Medeiros Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1166 de 1 do corrente, resolve nomear para o cargo de 1.º supplente do delegado do termo do Limoeiro o actual 2.º supplente Antonio Luiz Byone, e para o lugar que este deixa vago o 3.º supplente Antonio Guenes de Moura, e para o de 3.º o cidadão José Guenes de Moura.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1165 de 1 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto de Malhadinha, por não terem prestado juramento, os cidadão Francisco Felismino da Silva e José Gomes de Moura.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1165 de 1 do corrente, resolve nomear para os lugares de 2.º supplentes do subdelegado do districto de Malhadinha, do termo de Limoeiro os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados : João Manoel Pereira Geraldes, José Bellarmino de Assumpção.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1165 de 1 do corrente, resolve demittir dos cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo do Limoeiro os cidadãos Manoel Firmo da Cunha e Joaquim Francisco Bezerra Ginga, este por não ter prestado juramento, e aquelle por se haver mudado do districto.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o sargento quartel-mestre do corpo de policia Antonio Augusto de Figueredo Seabra, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S, de 30 de junho findo, remettendo por copia um outro do delegado do termo do Itambé, tenho a dizer-lhe que já foram dadas as providencias sobre as febres, que grassam em Timbaúba.

— Ao commandante do corpo de policia.—Transmitto a Vmc., para que tenham a execução devida, as decisões da junta, que em ultima instancia julgou as praças do corpo sob seu commando, constantes dos processos que devolvo.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. engajar, sendo idoneo, no corpo sob seu commando, o paisano Galdino Pereira de Almeida, de quem trata o seu officio n. 374 de hontem datado.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Manoel Barata d'Oliveira Mello, promotor publico da camara de Nazareth, para o lugar de fiscal da respectiva collectoria.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. – Inteirado do quanto expoz-me em sua informação sob n. 345 serie D, e certo de que só por equivoco deixou de ser satisfeito o officio desta presidencia, datado de 3 de março, que manda pagar aos agentes recenseadores da freguezia da [illegible]-Verde a remuneração que lhes foi arbitrada, recommendo a V. S. que satisfaça o pagamento autorisado n'aquelle officio.

— Ao mesmo. – Ficam approvadas as contas de despezas secretas da repartição da policia feitas de 1 a 25 do mez proximo passado na importancia de 182$460 ; pelo que V. S. mande dar quitação competente ao thesoureiro Candido Autran da Matta e Albuquerque, em poder do qual fica a quantia de 157$000.

— Ao mesmo. – Tendo nesta data, de acordo com a sua informação de hontem datada sob n. 346 serie D, approvado os contractos celebrados pelo conselho de compras de marinha, segundo os termos que pelo mesmo lhe serão enviados, com o barbeiro Antonio Rodrigues Ramalho e os pharmaceuticos Brito e Saldanha, este para o fornecimento de ambulancia aos navios da armada durante um anno, e aquelle para a prestação dos serviços de sua arte á enfermaria de marinha por igual prazo ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo. – A' vista das contas inclusas em duplicata, relativas ás publicações feitas pelo conselho de compras do arsenal de guerra, mande V. S. pagar a Juvencio Aureliano da Cunha, administrador do *Jornal do Recife*, a quantia de... 39$120, conforme solicitou o director interino d'aquelle arsenal.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a quem mostrar-se autorisado, á vista dos inclusos prets em duplicata, os vencimentos das praças do batalhão n. 39 da guarda nacional, destacadas na villa do Cabo, relativos aos dias 17 a 31 do mez de maio proximo findo, assim como a despeza feita com o fornecimento d'agua e luz no quartel d'aquella villa, tudo conforme solicitou o respectivo commandante superior.

— Ao mesmo. Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e devida execução, o aviso do ministerio dos negocios da fazenda, de 21 de junho ultimo, relativo á venda do barracão que em Santo Amaro das Salinas servia de quartel á companhia de cavallaria.

— Ao mesmo. – Tendo nesta data, de conformidade com a sua informação de hontem datada sob n. 344 serie D, approvado os contractos celebrados pelo conselho de compras de marinha, segundo o termo que pelo mesmo lhe será remettido, para o fornecimento, no trimestre de julho a setembro deste anno, de fardamento á força naval e companhias de menores ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Tendo ido á praça por tres vezes a arrematação das impressões avulsas e publicações das diversas repartições sob a base de 2:800$000 pela primeira e segunda e de 5:000$000 pela terceira, sem que tenham apparecido licitantes, segundo communicou V. S. em seu officio de 27 de junho ultimo sob n. 262, remetto-lhe as tres inclusas propostas dos Drs. Manoel de Figueirôa Faria, Felippe Nery Collaço e Domingues Ferreira das Neves Guimarães, afim de que contracte com o primeiro dos proponentes as referidas impressões e publicações pela quantia annual de 8:300$000, no caso de querer este abrir mão do contracto feito com essa repartição para a publicação de annuncios, editaes, listas de devedores, etc., o qual ficará englobado ao presente ; e no caso contrario V. S. acceitará a proposta que julgar mais favoravel. Outro sim recommendo-lhe que, além de todas essas condições, faça menção no respectivo contracto das que entender convenientes á sua bôa execução, assim como que a elle se ajunte uma tabella minuciosa das impressões e publicações constantes das notas juntas, das diversas repartições de modo que não seja omittida uma só das publicações que se tornem necessarias.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear os Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Cosme de Sá Pereira para inspeccionarem Luiz Francisco Vieira de Luna, 2º official da secretaria desta presidencia que requereu a sua aposentadoria.

Officios :

— Ao Exm. Sr. bispo diocesano. – Accuso recebido o officio de V. Exc. Rvdm., de 31 do mez findo, e fico inteirado de haverem sido naquella data nomeados os Rvdms., frei João de Santa Thereza para vigario encommendado da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, e Juvencio Virissimo dos Anjos coadjutor da mesma freguezia, e exonerado a seu pedido o Rvdm. José Vaz Guitteres do cargo de cura da cathedral.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Devolvendo as petições inclusas que acompanharam o officio de V. S., de 27 de junho findo, fico inteirado de ter a junta administrativa dessa Santa Casa mandado pôr em praça o arrendamento de todo o predio n. 81 da rua do Imperador.

— Ao reitor do collegio de S. Francisco Xavier, Padre Felippe Lattaria. – Em resposta ao seu officio de 30 de junho ultimo, tenho a dizer que nesta data expeço as necessarias ordens para que o padre João Baptista Railerti seja recebido no vapor *Giquiá*, e transportado ao presidio de Fernando, onde vai reassumir as funcções que alli exercia.

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. – Communico-lhe para os devidos fins que nesta data foi V. S. e o Dr. Cosme de Sá Pereira nomeados para inspeccionarem Luiz Francisco Vieira de Luna, 2º official da secretaria desta presidencia, que requereu a sua aposentadoria.

— Ao Dr. Cosme de Sá Pereira.—Tendo nesta data nomeado V. S. e o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso para inspecionarem Luiz Francisco Vieira de Luna, 2º official da secretaria desta presidencia, que requereu a sua aposentadoria ; assim lhe communico, esperando que aceeite esta incumbencia de interesse publico.

5.ª secção.

Officio :

— Ao gerente da companhia pernambucana.— Declaro a Vmc., em additamento á portaria de 30 junho ultimo, que o coronel Antonio Gomes Leal leva em sua companhia para o presidio de Fernando de Noronha, além do criado mencionado na dita portaria, mais um camarada ; cumpre pois, que Vmc. dê suas ordens no sentido de ser este tambem transportado a seu destino no vapor *Giquiá*.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê suas ordens para que sejam recebidos a bordo do vapor *Giquiá*, e transportados ao presidio de Fernando de Noronha por conta do ministerio da guerra, os objectos constantes da relação junta por copia, assignada pelo secretario-interino desta presidencia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos juntos de nomeação dos 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo do Limoeiro, dos 1º e 2º do subdelegado do 1º districto e 2º e 3º do de Malhadinha do mesmo termo.

— Ao commandante superior interino do municipio do Cabo.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., que nesta data foi autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar os vencimentos das praças do batalhão n. 39 da guarda nacional, destacadas na Villa do Cabo, de 17 a 31 de maio, e assim tambem a despeza feita com o fornecimento d'agua e luz para o quartel da mesma villa, na conformidade do que requisitou V. S. em seu officio de 23 de junho passado.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 do corrente, em que participa ter nomeado o tabellião Vicente Ferreira de Albuquerque escrivão interino do jury.

— Ao capitão João Francisco Lopes.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 18 do mez proximo passado, em que participa terem-se concluido os trabalhos de qualificação da guarda nacional do curato da Sé, do qual foi V. S., presidente. Igual ao Sr. Joaquim Lopes de Almeida, quanto aos trabalhos do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de Maranguape.

5ª secção

Officio :

— A' junta de emancipação de escravos do municipio de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado, pelo seu officio de 23 de junho ultimo, de terem dado começo aos seus trabalhos nessa data ; não o tendo feito antes pelas razões expostas no mesmo officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1873.

Antonio de Souza Campos. – Passe portaria na forma requerida.

Americo de Sá e Albuquerque. – Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Claudina Maria da Conceição. – Prove a supplicante o que allega.

Carlota Maria do Sacramento. – Deferido com officio desta data á Santa Casa de Misericordia

Fielden Brothers. Deferido com officio desta data a thesouraria provincial.

Francisco Maestraly.— Deferido com officio desta data á Santa Casa de Misericordia.

João Gonçalves de Freitas. Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Domingues Codeceira. – Certifique-se.

José Ribeiro de Vasconcellos. – Passe portaria concedendo a licença pedida, nos termos da informação.

Manoel Gonçalves Barroso. – Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Claudino de Oliveira e Cruz. – Dê se por certidão.

Urania Nympha da Silva. – Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de setembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues

INTERIOR.

Rio, 27 de agosto de 1873.

A «REFORMA» DE PORTO-ALEGRE E OS VISCONDES DE ITABORAHY, DO URUGUAY E DO RIO BRANCO.

O *Rio Grandense* transcreveu um artigo em que, respondendo á *Reforma* desta côrte, tinhamos dito que todos os actuaes chefes do intitulado partido liberal e alguns já fallecidos, como Olinda, D. Manoel e outros, haviam militado nas fileiras do partido conservador. Affirmámos que os Srs. Zacharias, Nabuco, Souza Franco, Saraiva, Paranaguá, Sinimbú, Silveira da Motta e tantos outros, como os Srs. Porto-Alegre e Flores, no Rio Grande do Sul, como os Srs. Dantas e Leão Velloso na Bahia, como Paes Barreto e Villa Bella, em Pernambuco, haviam sido nossos correligionarios, e, que, portanto, não devia a *Reforma* fulminar com a mais severa condemnação o procedimento de alguns distinctos conservadores que, em seus primeiros annos, combateram nas fileiras do partido que se arrogou o nome de liberal. E os partidos de hoje, o partido conservador destes tempos, perguntámos nós então, é o mesmo que em uma época, anormal, em um periodo de agitação e anarchia, Vasconcellos, Paraná e Olinda souberam crear ? Seguramente não.

Qual foi a bandeira hasteada em 1837 diante das conquistas da revolução de 7 de abril ? Não foi só a bandeira da resistencia ás idéas exaltadas do tempo, e que iam triumphando : foi a bandeira do *regresso*. Vencedores na luta em que se empenharam, os conservadores transformaram-se lentamente desde 1852, pois os partidos politicos não são marcos ; as cumstancias do paiz passaram a ser outras e todos os homens, todos os partidos estão sujeitos á acção do tempo, modificando-se segundo o progresso das idéas e a marcha das sociedades em cujo seio se agitam e combatem.

Que ha, pois, de extraordinario que alguns moços liberaes, depois que o partido conservador, vendo consolidada a ordem e restabelecido o principio da autoridade, tornou-se um partido de progresso e liberdade, se filiassem á escola conservadora ?

Renegaram, por isso, as suas idéas ? Deixaram de ser liberaes ? Pois ha homens de bom senso que possa acreditar que um partido que tanto tem feito pelo desenvolvimento moral e material desta terra, um partido que aceita em sua integridade a nossa liberal constituição, seja um partido adverso á liberdade e suspeito á democracia ? Examinem os jovens redactores da *Reforma* de Porto-Alegre a historia dos demais povos livres, da Inglaterra e do Chile, por exemplo. Nesses dous paizes ha tambem conservadores, mas ninguem dirá que os *tories* inglezes e os conservadores republicanos do Chile, não sejam partidarios das idéas liberaes.

Comprehende-se bem que um homem politico possa começar nas fileiras de algum partido mais adiantado e acabar nas de outro mais moderado.

A mocidade é o periodo do enthusiasmo, da imaginação e do exaltamento.

Quando chega a época da reflexão e da madureza, todos os homens tendem a moderar suas idéas e paixões. O que poucas vezes, porem se pode explicar, é o procedimento desses que nos primeiros annos propendem para a parte do arrocho, advogam idéas retrogadas, mostram-se mais emperrados que todos os seus correligionarios politicos, e, depois vão na velhice cahir no extremo opposto, defendendo com calor idéas exageradas que haviam combatido, não só na mocidade mas tambem no periodo da reflexão.

No artigo que a tal respeito escrevemos dirigimo-nos com todas as attenções aos illustres chefes do partido liberal ; nem uma allusão offensiva empregamos, nem uma só palavra desrespeitosa em relação a elles.

Não pertencemos á essa escola grosseira e ignorante que apenas sabe manejar as armas da injuria parva e do insulto vilão ; nunca procuramos amesquinhar e calumniar os grandes homens da nossa terra, só porque se acham nos arraiaes inimigos, e porque nas batalhas da tribuna e da imprensa cruzam suas espadas de cavalleiros com as dos chefes illustres da parcialidade politica a que nos honramos de pertencer.

Como, porem, respondeu a *Reforma* de Porto Alegre ao nosso artigo ?

Em dez ou doze linhas, onde cada palavra é um insulto ou uma grosseira falsidade !

Nem Itaborahy, nem Uruguay, nem Rio Branco pertenceram nunca a essa sociedade secreta de republicanos a que allude a *Reforma* de Porto Alegre.

Houve, é certo, quem dissesse que o visconde do Uruguay havia pertencido, quando estudante, a uma sociedade secreta cuja divisa era — *morte aos tyrannos e tyrannos são todos os reis* ; mas isso não passou de uma falsidade, de um invento de algumas gazetas politicas de 1842.

Dos viscondes de Itaborahy e do Rio Branco nunca se disse tal, pois a sociedade em questão não funccionava nesta côrte, onde elles frequentaram o curso de sciencias physicas e mathematicas.

Quanto ao visconde do Rio Branco, porém, o escriptor rio-grandense commette até um escandaloso anachronismo, porque essa sociedade secreta diz-se que existiu durante o primeiro reinado, ao passo que ainda em 1831 o illustre brasileiro começava apenas a estudar primeiras lettras na sua provincia natal.

E' ainda falso que os honrados viscondes de Itaborahy e do Uruguay houvessem pertencido em algum tempo ao partido liberal.

Só póde escrever cousas taes quem ignora a historia politica de nossa terra

O partido conservador constituio se e appareceu pela primeira vez na scena politica em 1837. Nasceu da maioria do partido então chamado *liberal moderado*, a que se haviam aggregado alguns *caramurús*, os restauradores, como outros caramurús, entre elles os Andradas, e alguns *moderados* se uniram aos *liberaes exaltados*.

O partido conservador não é, pois, outra cousa mais do que o partido liberal moderado de 1831 a 1836, uma fracção do grande partido liberal do primeiro reinado. Os nomes actuaes dos dous partidos constitucionaes datam apenas da regencia do padre Feijó ; só então foi que os *liberaes moderados* começaram na opposição a chamar-se — *conservadores*, e os *exaltados*, simplesmente — *liberaes*.

Itaborahy e Uruguay, como Vasconcellos, Paraná, Olinda e Evaristo, pertenceram ao grupo *liberal moderado* quando ainda não existia a denominação de *conservadores* que elles crearam pouco antes de subirem ao poder, em 19 de setembro de 1837.

Como, pois, confundindo os nomes, rasgando as paginas da nossa historia politica, vem a *Reforma* de Porto Alegre assegurar hoje que esses dous distinctos brasileiros foram *transfugas* e *apostatas*, desertores do partido liberal, se os dous partidos historicos que ainda hoje lutam constituiram-se em 1837 !

E' certo que o visconde do Rio Branco appareceu pela primeira vez na scena politica militando nas fileiras do partido liberal, em 1844, na qualidade de redactor do *Novo Tempo*. Nunca, porém, nem mesmo nessa época, quando estava na idade das paixões e sahia apenas dos bancos da escola, foi o espirito exaltado que se afigura á gazeta liberal de Porto Alegre. Da biographia desse eminente brasileiro, escripta em 1871 pelo Sr. Alvarenga Peixoto, tomamos como prova o que acabamos de dizer, o seguinte artigo do *Novo Tempo*, de 26 de fevereiro de 1844, vinte e quatro dias depois da ascenção do partido liberal ao poder. Eram conselhos dirigidos ao partido vencedor.

«...Quereis a prosperidade da nação ? Derramai o balsamo da *conciliação* ; por vossos actos inspirai ao paiz a maior confiança possivel no seu futuro : franqueza e justiça para todas as opiniões, a par de fortaleza para com o delirio das facções ; alargai a esphera dos cidadãos que podem tomar parte nos negocios do estado ; proscrevei o exclusivismo, que manda dar somente importancia a um limitado numero de pessoas ; usai de clemencia para com os vencidos ; economisai o suor da nação ; estendei a espada da justiça até os lugares onde empregados delapidadores estragam a riqueza publica ; fazei com que as camaras sejam realmente a expressão do paiz inteiro e não commissões de certos potentados. Assim conservareis á corôa todo o seu brilho e magestade, constituição deixará de ser uma chimera, a vertigem dos revolucionarios desapparecerá como as nevoas da madrugada ao primeiro clarão do oriente.

« Quereis a desgraça do paiz ? Pois bem : exercei a parcialidade e a injustiça para com aquelles cujas opiniões forem diversas ; sêde desapiedados com os vencidos, condemnai á fome, á miseria e á morte os que se não jungirem ao vosso carro ; eternisai as dissensões civis ; e a vossa obra estará completa com o desmantelamento do imperio, e o aniquilamento de tudo quanto tem de mais caro a nação... »

E esse o jornal que ha dias se disse na camara ter sido uma *gazeta exaltada* !...

Não, não pode a *Reforma* de Porto-Alegre dizer sem injustiça e paixão, que esse distincto brasileiro renegou suas idéas. Elle é o mesmo liberal daquelles tempos, e e, conservador desde o periodo da conciliação, porque desde então o partido conservador deixou de ser o que fôra nos dias agitados da regencia e nos que se seguiram á maioridade, não tem cessado no governo de pugnar pela realisação das reformas que a opinião publica reclama desde longa data, das reformas que defendeu na imprensa em sua mocidade, e que os conservadores, mudadas as circumstancias do paiz, inscreveram de ha muito em sua bandeira politica, como os liberaes destes tempos inscreveram em seu programma idéas que não advogavam ainda em 1849 o que repudiavam mesmo em 1868.

O partido conservador, o jovem partido conservador do Brasil, tem mostrado sempre, e ha de continuar a provar que é um verdadeiro partido liberal.

Essas recriminações sempre odiosas, essas questões pessoaes, sempre incandescentes e desagradaveis, devem ser banidas da nossa imprensa politica. Um partido, como o liberal, cujos chefes, em sua *quasi totalidade*, militavam ainda ha dias em nossas fileiras, defendendo idéas que nunca os mais atrazados e velhos conservadores se animaram a sustentar, não póde decentemente fallar em transfugas, em desertores e apostatas.

Em nosso paiz, sobre tudo onde, como na Inglaterra, a linha divisoria dos partidos é quasi imperceptivel, não é um erro, é uma perfeita infantilidade trazer a lume censuras e invectivas dessa natureza.

Sabemos que á frente da redacção da *Reforma* de Porto-Alegre está um moço de talento, o Dr. Antonio Antunes Ribas. Não podem, porem, ser do joven e distincto ex-orador das festas litterarias de S. Paulo, do talentoso redactor da *Imprensa Academica*, que nesse tempo se mostrava tão versado na historia politica do seu paiz, o artigo de que nos occupamos. Elle não inventaria, por certo, as barbaridades que ahi se encontram.

(*Nação*.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Anniversario. – Completam-se hoje 39 annos que falleceu S. M. o Sr. D. Pedro I, fundador do imperio do Brasil e seu primeiro imperador.

Por este motivo as estações publicas e navios de guerra terão as bandeiras em funeral, dando a fortaleza do Brum uma salva ás 6 horas da manhã e outra ás 6 da tarde, e um tiro de dez em dez minutos.

Thesouraria provincial. – Por essa repartição se faz publico que os bezerros que forem ferrados, pelas [illegible] collectorias da provincia, com o ferro de [illegible] elliptica, tendo no centro as iniciaes [illegible], não pertencem á fazenda provincial [illegible] só servindo essa marca para designar aquelles pelos quaes foi pago o imposto decretado pelo § 17 do art. 15 da lei do orçamento vigente.

Associação Commercial Agricola. – Hoje ás 11 horas da manhã, deve realizar-se a reunião da assembléa geral dos membros desta corporação, para tratar de objectos urgentes.

Associação Commercial Beneficente. – E hoje, que deve ter lugar a reunião

da assembléa geral dos accionistas, [illegible] funccionará com o numero que comparecer.

Gymnasio Provincial. — Começou antehontem (22) o [illegible] para pagamento das mensalidades dos alumnos internos, meio pensionistas e externos do gymnasio provincial, no trimestre de outubro a dezembro.

Sertanejas. — Sob esta denominação acaba de publicar-se no Rio de Janeiro uma pequena collecção de poesias populares do Sr. Joaquim Heliodoro, dignas de apreciação, só pela naturalidade dos assumptos sobre que versam [illegible], como pela interessante forma de que se revestiram. Dentre as poesias se destacam as denominadas — *Trigueirinha do [illegible]*, *Kraças da aldêa*, e *Boiadeiro*, nas quaes [illegible] impressões agradaveis da vida campestre. Agradecemos a remessa do exemplar.

Companhia Japoneza. — Em beneficio do emprezario do theatro, o Sr. Vicente, dá hoje a companhia Japoneza um importante espectaculo de canto, declamação, gymnastica, equilibrios e prestidigitação. O programma não póde ser melhor, e o que mais é, o grande equilibrista Satsuma executará hoje trabalhos inteiramente novos.

Tudo chama a concurrencia publica.

Fogos de artificio. — Pedem-nos que chamemos a attenção da policia para uma casa da rua de Domingos Theotonio em que fabricam daquelles fogos com perigo eminente da visinhança: cumprimos o nosso dever; a policia que averigúe e proceda como entender.

Espancamento. — Um individuo conhecido por Manoel Côco, acompanhado de mais tres sujeitos espancou barbaramente ao pardo João Francisco, na propriedade denominada — Pontable, do districto de Gameleira, em 19 do corrente.

Festa naval. — Realisou-se hontem, á tarde, como se achava annunciado, o simulacro de combate naval entre escaleres das corvetas *Paraense* e *Recife*, guarnecidos por praças desses navios, terminando por apostas de carreiras. Ambos os actos correram regularmente, e foram presenciados por concurrencia extraordinaria, que se apinhava nos caes e pontes que circulam a bacia de Santo Amaro.

Linha ferrea de Olinda. — Na sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia, realisada hontem á tarde, foram eleitos:

Assembléa geral.

Presidente, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, por 111 votos.

Secretario, Dr. Luiz Lopes Castello-Branco, por 93.

Directores. — Major Laurentino José de Miranda, por 125, Luiz José Pinto da Costa, por 115, e João Joaquim Alves, por 112.

Commissão de contas.

Manoel José Carneiro	113 votos
Joaquim F. Tavares de Mello	96 »
Antonio F. Correia Cardoso	81 »

Loteria. — A que se acha á venda é a 67.ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, cuja extracção terá lugar no dia 24 do corrente.

Leilão. — Hoje, ás 10 horas em ponto, effectua o agente Pinto o leilão de fazendas e calçados avariados, existentes em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43, visto que ás 11 horas tem de effectuar um outro leilão de fazendas no armazem dos Srs. Bastos & Silva, conforme está annunciado.

Casa de detenção. — Movimento do dia 22 de setembro de 1873:

Existiam presos 317, entraram 1, sahiram 6, existem 312.

A saber:

Nacionaes 227, mulheres 11, estrangeiros 38, escravos 32, escravas 4. — Total 312.

Alimentados a custa dos cofres publicos 265.

Movimento da enfermaria do dia 22 de setembro de 1873:

Teve alta:

Manoel Gonçalves Barroso.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento de 15 ao dia 21 de setembro de 1873 foi o seguinte: existiam 295, entraram 35, sahiram 31, falleceram 5, existem 312, sendo: 182 homens e 130 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 9, 8, 8, 7 1/2, 8, 8, 8 1/2, pelo Dr. Beltrão; as 11 1/2, 12, 1, 2 1/2, 3, 2, pelo Dr. Sarmento; as 9, 8, 8, 7 1/2, 8, 8, pelo Dr. Andrade.

Fallecidos.

Claudina Maria da Conceição; tuberculos pulmonares.
Claudino; fracturas e contusões multiples.
Manoel; hydropesia geral.
João; variolas confluentes.
João Ponciano Lopes; variolas confluentes.

Passageiros. — Seguiram para os portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

D. Juan Borrasso, D. Joanna O. de Figueiredo, Dr. Antonio P. F. de Lima, José L. do Couto e sua senhora, Francisco C. de Albuquerque Mello, e uma criada, Alferes José B. de M. e Sá, Antonio S. Carvalho, Satyro José de Moraes, Ignacio N. de Franco, D. Ninpha C. Pontual, e 1 filho, Primo Pacheco Borges, Padre Felix H. do Rego, Francisco Gomes, H. De La Grange, Ther Braasch, Miguel Barboza Junior, Damiano Barbede, Anspeçada Frederico S. T., Raymundo Augusto de Souza, 4 escravos a entregar.

Chegados da Europa no vapor *Ville de Bahia*:

Dr. Luiz de C. P. de Andrade, sua senhora e 1 filho, Bertho Lentemberg, Abrahão Dreyfus, Luiz Goussin, A senhora Krauss e um filho, Guilhermino Moser, Manoel D. Ribeiro, Luiz Tognarelli, G. Pellegrini, L. Lenciosi, Benedicto Lippi.

— Seguem para o Rio de Janeiro no mesmo vapor:

Antonio Ferreira de Souza, José de Mello, Aguida de Jesus Pinto, Antonio Joaquim de Barros Junior, Dr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra, um sobrinho, e 1 criado, Augusto Pereira dos Santos.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 21 do corrente:

Maria, parda, Pernambuco, 4 dias, S. José; espasmo.

Henriqueta Barbosa de Lucena Pessôa, branca; Pernambuco, 42 annos, casada, Santo Antonio, variolas.

Maria Francisca de Barros, branca, (ignora-se a naturalidade) 21 annos, solteira, Pôço; hydropesia.

João Luciano Lopes, pardo, Parahyba, 27 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Feliciana Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; ulcerações.

José, branco, Pernambuco, Afogados; ao nascer.

Manoel Saturnino de Jesus, pardo, Sergipe, 20 annos, (ignora-se o estado) Boa-Vista, militar; variolas.

Raymundo José Pereira, pardo, Piauhy, 48 annos, solteiro, Boa-Vista, militar; cancro no estomago.

João Rodrigues Cardoso, preto, Pernambuco, 9 annos, S. José; tétano traumatico.

Manoel, escravo, preto, (ignora-se a naturalidade) 45 annos, solteiro, Boa-Vista; inflammação.

Manoel, escravo, pardo, Rio Grande do Norte, 48 annos, solteiro, Boa-Vista; hypoemia.

João, escravo, preto, Parahyba, 68 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Pedro, escravo, preto, Pernambuco, 65 annos, viuvo, S. José; hydropesia.

Sabino, escravo, preto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

Marcolina Francisca da Silva Carvalho, branca, (ignora-se a naturalidade) 36 annos, casada, Santo Antonio; congestão cerebral.

Honorio, pardo, Pernambuco, 2 annos, Recife; dentição.

Leopoldina, parda, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; affectada da bocca.

Minervina, branca, Pernambuco, 14 mezes, S. José; bexigas.

— 22 —

Joaquina Felippa dos Reis, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; marasmo.

Manoel José de Farias, branco, ignora-se a naturalidade, 52 annos, casado, Santo Antonio; ascite.

Joaquim, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; hepatite.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, ignora-se o estado, S. José; dyarrhéa.

Laurentino, pardo, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; bexigas.

Laurentina, escrava, parda, Bahia, 28 annos, solteira, S. José; febre puerperal.

Francisca Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteira, S. José; phtysica.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Domingues Silva, [illegible] e Neiva, [illegible] com causa os Srs. desembargadores [illegible] procurador da corôa, e Regueira Costa, [illegible] a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Do Pilar. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco de Souza. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Neiva, Almeida Albuquerque e Domingues Silva. — Improcedente.

Da Parahyba. — Recorrente o juizo, recorrido José Moreira da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Neiva, Lourenço Santiago e Domingues Silva. — Improcedente.

D'Aréa. — Recorrente o juizo, recorrido Thomaz José da Silva Lisbôa. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Almeida Albuquerque, Domingues Silva e Lourenço Santiago. — Improcedente.

De Nazareth. — Recorrente o juizo, recorrido Severino Ramos da Costa. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Araujo Jorge, Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago. — Improcedente.

Da Parahyba. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco das Mercês. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Almeida Albuquerque, Domingues Silva e Lourenço Santiago. — Improcedente.

Recurso de fallencia.

Recorrente o juizo de direito especial do commercio, recorrido João Maria Cordeiro Lima. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Araujo Jorge, Almeida Albuquerque e Neiva. — Improcedente.

Habeas corpus.

Paciente Lourenço Guedes. — Concedeu-se ordem para o dia 30 do corrente.

Appellações crimes.

Do Traipú. — Appellante José Frederico Diniz Bemvindo. — Nullo o processo da pronuncia.

Da Imperatriz. — Appellante o juizo, appellados José Thomaz de Faria e outro. — A novo jury.

Da Anadia. — Appellante o juizo, appellado José Maximo da Hora. — A novo jury.

Do Bonito. — Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim Mossoró. — A novo jury.

Da Imperatriz. — Appellante Claudino José da Costa Agra, appellada a justiça. — Absolveram o appellante.

D'Agua Preta. — Appellante o preto Cesario, appellada a justiça. — Improcedente.

Do Bonito. — Appellante Felix Justino Corrêa de Miranda, appellada a justiça. — A novo jury.

De Mamanguape. — Appellante o juizo, appellado Paulo José Ribeiro e outro. — A novo jury.

De S. João. — Appellante Maria Vicencia de Oliveira, appellado Antonio Alves Feitoza. — Improcedente.

De Canguaretama. — Appellante o juizo, appellado José Coelho da Costa. — Ao juiz de direito para dar a razão de sua appellação.

De Goyanninha. — Appellante João Alexandre Ferreira, appellada a justiça. — Improcedente.

Da Floresta. — Appellante o juizo, appellado Manoel Sebastião de Souza. — A novo jury.

Da Imperatriz. — Appellante Deodato Ferreira Lima, appellada a justiça. — Improcedente.

Do Sobral. — Appellante Antonio Francisco de Paula Quixadá. — Absolveram o appellante.

Appellações civeis.

Do Sobral. — Appellante Antonio Ferreira da Rocha, appellado José Gomes Rodrigues de Albuquerque. — Reformada a sentença.

Do Recife. — Appellante José Jacome Tasso, appellado barão de Una. — Desprezados os embargos.

Appellante Guilherme C. Coelho Cintra, appellado Francisco Barreiros Rangel. — Não tomaram conhecimento.

De Pao dos Ferros. — Appellante Luiz do Rego Leite, appellado Domingos Affonso Batalha. — Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Mossoró. — Appellante Manoel Francisco Carneiro Telles, appellado João Francisco das Chagas Costa.

De Iguarassú. — Appellante o juizo, appellado Pedro, escravo.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Maria, por seu curador, appellado Francisco Boa-ventura da Luz Loureiro.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do Recife. — Appellante José Antonio Moreira Dias, appellado Dr. Rufino Augusto de Almeida; appellante Joaquim Antonio Gomes Guimarães, appellados Antonio da Cunha Soares Guimarães e outros.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury da Escada. — Appellante o juizo, appellado Luciano Vieira da Silva.

Da Imperatriz. — Appellante Francisco Alves da Cruz, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do Recife. — Appellante Feliciana Maria Olympia, appellado Antonio Moreira dos Reis.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury do Sobral. — Appellante Francisco Antonio do Prado, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de Goyanna. — Appellante o juizo, appellado Benedicto Corrêa do Espirito Santo.

Da Fortaleza. — Appellante Crispim Alves de Oliveira, appellada a justiça.

Do Crato. — Appellante Salustiano Corrêa Maia, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Francisco Marques da Silva Mendes, appellado José Joaquim Alves.

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Gabriel Ribeiro dos Santos; appellante o juizo, appellado José Joaquim da Conceição; appellante Francisco Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Pedro de Alcantara Velloso; appellante Joaquim Baptista Negrão, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José Vicente; appellantes Paulo José Ribeiro e outro, appellada a justiça.

Appellações civeis.

De Pão dos Ferros. — Appellante Luiz do Rego Leite, appellado Domingos Affonso Batalha.

Do Recife. Appellante Guilherme C. Coelho Cintra, appellado Francisco Barreiros Rangel; appellante José Jacome Tasso, appellado o barão de Una; appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellado Aurelio dos Santos Coimbra; appellante Tasso Irmão, appellada a fazenda provincial; appellantes herdeiros de Domingos José Marques, appellada a parda Cecilia.

De Olinda. — Appellante o juizo, appellado Manoel Dionizio Gomes do Rego; appellante o juizo, appellados Francisco das Chagas Salgueiro e a parda Fortunata.

Da Alagoa Grande. — Appellante Antonio Carlos de Mello, appellado Antonio Ignacio da Silva.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante Francisco Maria da Costa, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Manoel Soares da Silva Sambola; appellante Manoel Antonio de Barros, appellada a justiça; appellante o juizo, appellados Lucio Soares de Albuquerque, Eustaquio e outros; appellante o juizo, appellado João Ribeiro da Costa; appellante o juizo, appellado Antonio Francisco das Chagas; appellante o juizo, appellado Antonio Rodrigues Monteiro.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Penedo. — Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Cardozo da Silva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Da Parahyba. — Recorrente o juizo, recorrida Anna Joaquina da Conceição.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Pilar. — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco das Chagas.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Cabo. Appellante o juizo, appellado Pedro Alexandrino da Costa.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Neiva:

Aggravante Dr. Antonio Annes J. Pires.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Camaragibe. — Appellante o juizo, appellado Cesario, escravo.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do Recife. — Appellante Joaquim Pereira dos Santos, appellado João Martins Pontes.

Encerrou-se a sessão a 1 hora.

CAMARA MUNICIPAL.

5ª SESSÃO DA 3ª ORDINARIA EM 17 DE SETEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Depois do meio dia, presentes os Srs. vereadores Theodoro, Silva, Neves, Loyo Junior, Rego Barros e Cunha Guimarães, occupou a cadeira da presidencia o Sr. Theodoro Silva, e declarou aberta a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

A camara resolveu tambem que [illegible] que se [illegible], fossem [illegible] respectivo [illegible]. Depois d[illegible]

EXPEDIENTE:

Informação do engenheiro, acerca das petições de Manoel Ferreira Guimarães, pedindo licença para reparar a trapeira e coberta do predio n. 54 da rua da [illegible] do [illegible] de Antonio Ferreira Ramos para elevar [illegible] meyaguas de 22 palmos de frente e [illegible] de altura na rua de [illegible]. — Denegou-se a licença por ser contraria ás posturas em vigor, segundo as referidas informações.

Outra sobre o pagamento da segunda prestação, requerido por Manoel Anselmo Correia de Figueiredo, arrematante dos reparos da estrada municipal da Varzea. — Indeferido, visto constar da dita informação que os concertos não estão concluidos.

Outra sobre a petição de Manoel Baptista de Figueiredo, pedindo licença para rebocar a frente e correr todo o telhado da casa n. 5 da rua de João do Rego. — Foi concedida a licença, assignando o requerente termo de obrigação, visto que, pela planta da cidade, a referida casa tem de recuar quinze palmos.

Informação do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ácerca da petição da companhia Ferro Carril de Pernambuco, pedindo licença para assentar uma forja em seu estabelecimento á rua do Barão do Triumpho. — Foi concedida a licença.

Officio do fiscal da freguezia da Boa-Vista, remettendo tres vistorias dos predios ns. 3, 5, 7 e 9 da rua da Atracção, pertencentes ao Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda; n. 10 da mesma de Jesuino Nunes Vianna, e n. 8 de Gregorio Francisco de Miranda, os quaes pelos peritos foram julgados em estado de ruina e prestes a desabarem, e que os referidos donos foram nesta data intimados para no prazo de 8 dias os demolir, como determina o art. 1º do tit. 8º das posturas de 30 de junho de 1849. — A camara ficou inteirada e mandou que, findo o prazo, não se tendo operado a demolição, se procedesse na forma das posturas em vigor.

Relação das multas impostas pelos fiscaes, de 10 a 17 do corrente, e arrecadadas pelo procurador da camara, na importancia de 97$000. — A camara ficou inteirada.

Relações remettidas pelos fiscaes das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. José, das multas impostas de 10 a 17 do corrente, na importancia: a 1ª de 47$, e a 2ª de 20$.

Os Srs. vereadores José da Silva Loyo Junior e João da Cunha Soares Guimarães, requereram, e foi approvado, para que se officiasse ao Exm. presidente da provincia, pedindo providencias no sentido de serem auxiliados os fiscaes em suas freguezias pelos subdelegados de policia, quando tiverem aquelles de fazer velar as posturas que forem transgredidas.

Foi ao fiscal respectivo para informar a petição de Manoel Martins Junior, despachou-se a de Bernardino José Rodrigues, mandando-se requerer em termos; a de Joaquim da Silva Carvalho que se apresentasse no dia da arrematação; de Antonio da Coste e Sá, que esperasse pela decisão do presidente da provincia reconhecendo a utilidade da desapropriação; foram deferidas as de Antonio O. Martins, Agostinho de Castro Medeires, Antonio Borges Galvão Uchôa Chaim, Francisco de Paula e Silva, Francisco Mendes Martins, André Rampek, Joaquim Francisco dos Santos, João Valentim da Cruz, José Firmino Alves Quintal, Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, Joaquim Domingos Porras, Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, Manoel Antonio Beltrão, Maria José do Sacramento, Manoel Martins Junior, Oliveira & Irmão, Trajano José Diniz, Viriato Centeio Lopes e Vicente Pontes de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario, a escrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, presidente. — *José da Silva Loyo Junior.* — *José Pedro das Neves.* — *Bellarmino do Rego Barros.* — *João da Cunha Soares Guimarães.* — *Dr Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

THESOURARIA DE FAZENDA

22 de setembro.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos,

Officios:

Da presidencia, mandando pagar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia a quantia de...... 55$000.

Da mesma, mandando pagar ao soldado do 9º batalhão Manoel Antonio a quantia de 8$000.

Da mesma, mandando pagar ao tenente Henrique Tiberio Capistrano a quantia de 6$000.

Do inspector do arsenal de marinha, com as contas do enfermeiro Antonio Francisco da Costa Pernambuco na importancia de 12$168.

Requerimentos:

De João Felix Ribeiro de Carvalho.

De Joaquim Francisco de Medeiros.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de setembro de 1873.

O secretario da junta
Jesuino Rodrigues Cardoso.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1873.

Os artigos de *fundo*, que a *Provincia* costuma estampar em sua primeira columna, e que, conforme parece, são destinados á *esgrimir o grande certame dos principios*, não podiam representar mais fielmente, do que representam, o caracter politico dos seus redactores.

De balde se procurará encontrar nesses artigos a coherencia e a sinceridade de suas doutrinas. Ninguem póde atinar com o intuito á que se dirigem semelhantes escriptores.

Com effeito, umas vezes desenham em sua optica bandeira as côres mais vivas do republicanismo, ora com as proprias tintas, ora com os arabescos, que encontram retractados pelo pincel de mestre do seu grande Castellar, o sol da democracia moderna, o Paulo do apostolado da liberdade. A *Republica* fornece-lhes tambem moldes os mais aperfeiçoados.

O poder pessoal vem constantemente ao scenario da *Provincia* para representar um importantissimo papel.

Neste momento é o fallado poder o grande protogonista:

« Voltemos as costas a esta outra face, em cujo fundo se descobre uma magistratura supplicante por força da sua instituição ajoelhada aos pés do poder, que decide da sorte dos juizes. »

Ora ninguem, de bôa fé, póde negar que a magistratura actual não esteja sufficientemente retribuida e em uma situação de independencia tal qual nunca, poderia esperar do partido liberal, o qual tendo, á pouco descido do poder, deixou-nos o não pequeno legado, que acabamos de cumprir e satisfazer, elevando esse nobre magisterio á condições tão elevadas, como nunca passaria pela mente dos liberdadeiros da *Provincia*.

Tractando do regimem da descentralisação, que a *Provincia* nunca nos póde explicar, e nem podemos ainda penetrar-lhe os arcanos, ahi volta á baila o poder pessoal que os liberdadeiros revestem de mil formas.

« Desçamos... desçamos, dizem elles, ainda mais as vistas: basta um ponto infimo do quadro, — com tanto que seja acobertado — pelo manto imperial, que avassala tudo. »

Mas nós temos tantas vezes interrogado esses adversarios incorrigiveis á que nos declarem qual é a politica e o systema de organisação administrativa que desejam substituir ao estado de nossa sociedade actual; mas é baldado empenho, porque, não só não discutem seriamente comnosco, como tambem não foram capazes ainda e nem o serão de apresentar um programma politico, a não ser tudo muito vago e indefinido.

Para denunciarem males que, affligem a sociedade são, não haja duvida, os primeiros medicos. Vicios e defeitos, que aggravem a nossa situação, encontram elles á cada passo. A origem de todos esses males não é difficil de descortinar, porque na opinião desses medicastros, devemos encontral-os infallivelmente nas épocas do dominio *nefasto* do partido conservador.

Mas não basta o diagnostico da molestia, nem tão pouco, que se lhe reconheça a séde de existencia, o que é essencial é que seja indicado o remedio appropriado para o restabelecimento do enfermo.

Pois bem, não ha ahi medicos *(ex autore)* mais imminentes em sua pratica de curandeiros do que os liberaes — pebas — da *Provincia*; são para o seu grande partido, como os Mascarós para a cegueira dos seus doentes. Se o doente se obstina á chamar os grandes Profissionaes, cahirá sobre elles uma noite eterna. A verdade porém é que a realidade tem sido sempre a mais triste e desalentadora. O grande e illustre enfermo da patria, cujos soffrimentos tanto exageram os curandeiros nunca foram salvos, nem sequer alliviados em suas dôres pelos mezinheiros da *Provincia*, ao contrario, sempre que foram aproveitados os seus conhecimentos, reduzio-se o enfermo á grande desalento e quasi prostação de morte.

A consciencia já lhes tem pungido por um modo [illegible], que elles proprios viram-se na necessidade de confessar ao publico o seu grande erro e procurando compartilhal-o com os conservadores a ver se dest'arte diminuem ou disfarçam a sua immensa responsabilidade.

Eis aqui o que declaram pela propria bocca esses réos confessos:

« Contra a monharchia pessoal; isto é, *contra o sophisma de um terço de seculo*, que ha feito da representação nacional uma burla e dos costumes politicos um arremedo do baixo imperio; temos combatido e iremos combatendo. »

Ora agora, esses liberaes — curiosos — que se confessaram impotentes para curar um mal chronico, que elles fazem remontar á um terço de seculo, e que nunca atinaram com a cura do mesmo, descobriram afinal o remedio heroico, que á tanto andavam procurando?

Vejamos:

« Procuremos, e é o que nos resta, converter esses males em proveito do paiz, discutindo e assentando as reformas, que precisam as leis para evita-los. Só assim a esperança, que nos dá aquella lei do progresso, poderá ser uma realidade. »

Portanto, meus senhores, os liberaes da *Provincia* ainda andam procurando, e é só isto o que lhes resta, porque o mais já *acharam* elles... apenas lhes falta esse pouco, a saber — « converter os males do enfermo em proveito deste. »

E' quasi nada, um pão pelo ôlho.

E nestas circumstancias, quando lhes falta ainda *discutir* e *assentar* as reformas que precisam as nossas leis para evitarem os males, e quando a discussão não veio ainda desvendar o arcano e determinar os meios de applicação prática dos remedios heroicos, é que vós, liberaes *patriotas* da *Provincia*, estaes soffregos para escalardes o poder e tomardes á vossa conta o grande commettimento da salvação do estado?

Com o auxilio de quem contaes vós, quando ninguem sabe ainda qual é o vosso norte, e com que vento e marés aproaes vós para essa incognita *realidade*, de que nos fallaes?

Não, vós não tendes uma politica certa e definida, e outros principios á realisar, que não sejam a posse do poder pelo poder; esse é que é o vosso *statu quo* á que visam os vossos doirados sonhos.

Se vós estivesseis seriamente empenhados em propagar doctrinas evangelisadoras em beneficio do paiz, não estarieis *esgrimindo* o pugilato da descompostura, da calumnia e do enredo contra os vossos adversarios, porque vós bem sabeis que não são esses os meios de edificação e ensino social.

Podemos dizer que forgicaes a descompostura e o enredo, porque dizeis: « que o presidente actual « é commissario de um ministro, que quer fazer « nesta terra fortuna politica. »

Quem é este ministro, contra o qual se accende, de preferencia á todos os ministros, a vossa colera! Se o actual presidente e esse ministro, de quem fallaes, são pernambucanos, que muito é que façam elles fortuna politica nesta terra, onde tantos estranhos, e bem provavelmente vós outros, que assim fallaes, têm encontrado todo agasalho e auxilio?

Pois achaes vós, que esta terra de Pernambuco, que é o berço do nascimento desses illustres e honradissimos pernambucanos, não possa ser igualmente o berço do seu engrandecimento?

« Presidente commissario, sem prestigio; parti« dario apaixonado, que dá por páos e por pedras; « que invade a propriedade alheia e derriba arvo« res; que faz transacções indecorosas; que affron« ta os brios de uma classe respeitavel, etc. etc. »

Podeis encher constantemente as vossas mãos de taes apodos e insultos, que não manchareis a face do homem de bem, que faz o vosso desespero, porque cada dia mais vos esmaga com a justiça e a severidade dos seus actos e de sua dedicação á causa do paiz.

Esbravejae, e como o escorpião estorcei-vos nas agonias das vossas culpas, que os respeitaveis mancebos, de quem vos occupaes, vão já caminho além de larga prosperidade, e os seus nomes não ficarão deslembrados, como os vossos, da estima e ingratidão dos nossos concidadãos.

Devemos dizer-vos ainda, que o ministro, de quem fallaes, não precisa de fazer nesta terra fortuna politica, a não ser por sua illustração, por seu talento, por sua honradez de caracter e por sua extensa e abastada familia. São esses, senhores liberalões da *Provincia*, os elementos legitimos desconhecidos, inteiramente desconhecidos por vós, quando, por desgraça do paiz, sorprehendeis as rédeas do poder.

Podemos mais dizer que forgicaes o enredo, por que dizeis que o presidente:

« Desacompanhado dos membros prestimosos « do seu proprio partido, vive em seu palacio so« litario. »

Usaes de todos os recursos, por mais indecorosos que sejam, comtanto que atireis a pedra, á falsa fé, contra o vosso adversario; entretanto não sois capazes de indigitar quaes sejam esses membros mais prestimosos do partido conservador, que não acompanham o presidente. Não tendo tirado partido das injurias e diffamações, quereis especular agora com esse novo meio e mais degradante do mexerico.

Nós vos provocamos muito terminantemente, novelleiros da *Provincia*, para que venhais declinar em vossa folha, se sois capazes, os nomes desses conservadores, membros prestimosos do partido, que não acompanham a administração sábia e recta do Sr. Dr. Pereira de Lucena, e que vai sendo pelo mesmo partido mais e mais applaudida, para vossa confusão e desnorteamento.

Por igual vos incitamos em vossos brios de escriptores, que devem á publica opinião honra e respeito, e a quem incumbe dar testemunho solemne da verdade, á que declareis a quantia que sahe do thesouro para a *columna conservadora*.

Repetis uma e muitas vezes essa infame calumnia, quando é quasi publico e notorio o contrario do que dizeis; mas vós renovaes a mentira na impia confiança de vel-a converter-se em realidade.

Que tal é a vossa dignidade de escriptores, que não duvidaes arremessar aos vossos adversarios uma calumniosa imputação só pelo incrivel prazer da propria affronta, que lhes irrogaes?

Não podendo resistir ao impulso das discussões e das verdades, com que vos temos esmagado, vingaes-vos com a ultima vingança, que vos resta — a calumnia e a injuria.

Como se escreve a historia.

VII

Em nosso artigo anterior ficamos no ponto em que o *financeiro provinciano* arranjou a mexirifada das — *dividas que poderão formar dividas do mesmo caracter*. Por tanto continuamos hoje a nossa tarefa de restaurar a verdade, tão friamente deturpada no artigo da *Provincia* n. 103, escripto pelo celebre financeiro da grey.

Não carecia fazer esforço para demonstrar que os saldos indicados nos balanços (insiste em chamar *orçamento*!...) não querem dizer que não ha divida passiva. Foi isto precisamente o que dissemos em nosso primeiro artigo, no seguinte trecho:

« Foi certamente por ignorar esta circumstancia, que o estimavel redactor se equivocou com os saldos em numerario mencionados nos balanços de 1863 a 1869. Este saldo em cada anno, não quer dizer ausencia de divida passiva. »

E' visto, pois, que o redactor, para não se dar por vencido, apresentou como sua a argumentação que produzimos e lhe ensinamos.

Por mais de uma vez temos dito — é mais facil pilhar um mentiroso do que um côxo. — Vejam os leitores se não ha um certo fundo de verdade neste rifão.

O illustre financeiro disse:

« Em 1868, quando deixou o partido liberal o poder, disse o presidente desta provincia, o Sr. barão de Villa-Bella á assembléa provincial, que a nossa divida passiva fluctuante era de 301$819 (!) exclusiva a divida dos 2 0/0 de estrada de ferro) e a consolidada de 152,000$000. proveniente de apolices emittidas para o calçamento. Total da divida 152,301$819. »

« Não dissemos que não havia duvida, o que dissemos é que a divida era *insignificantissima* e que foi elevada a um importante algarismo. »

Vejam ainda os leitores o que já havia, o redactor dito nas *Provincias* ns. 98 e 101:

« No periodo de 1864 a 1868, em que governamos, um só exercicio não deixou *deficit*; quasi todos regorgitavam saldos consideraveis. »

« ... esses (diz o redactor fallando pelos vindouros) eram moralisados, gastavam o que tinham *somente*, e até deixavam para os outros. »

« Ao passo que nos diversos exercicios financeiros do dominio liberal, a receita sempre sobrepujou as despezas, deixando saldos mais ou menos consideraveis, depois do dominio conservador tem se dado sempre o contrario. »

[illegible] evidenciou-se que o illustre redactor negou a pés juntos que houvesse a situação finda legado dividas passivas á actual; evidenciou-se que nos arguio de prodigos, e, em nome dos vindouros, qualificou-nos de desmoralisados o esbanjadores dos dinheiros publicos.

Contestado, porém, o seu acerto em virtude de dados irrecusaveis, recúa agora alguns passos, e declara que não assegurou que o seu dominio não deixasse divida, o que disse foi que *era ella insignificantissima*!

Então perguntaremos aos leitores, qual é mais facil pilhar o côxo ou o mentiroso?

Ainda bem! Aqui vai o melhor:

« *Divida passiva.* — Do exercicio proximo findo, liquidada até 10 do corrente mez, proveniente de diversos contratos, que por deficiencia de rendas tem deixado de ser pagos	111:114$183
Do corrente exercicio idem	15:128$160
Do emprestimo contrahido com a caixa de depositos, sendo noventa contos para occorrer a despeza do exercicio findo, e 10 0/0 a do corrente	100:000$000
	226:241$343

(Relatorio de 23 de junho de 1868, com que passou o Sr. Villa-Bella a administração ao Sr. Dr. Miranda.) »

Esta divida reunida á de 152:000$ em apolices emittidas para o calçamento, elevou-se naquella data a 378:941$843.

E' visto, pois, que antes da liquidação do exercicio de 1867 a 1868, já o Sr. Villa-Bella consignara em seu relatorio uma divida avultada, que o *illustre financeiro* não se atreverá a reduzir as proporções de *insignificantissima*.

Em vista, pois, destas e outras inexactidões, em que temos pilhado o illustre redactor, acreditamos que deve estar arrependido do que escreveu sobre o estado financeiro da provincia. E' assumpto em que não se póde improvisar, nem mystificar a verdade: as cifras *frias e imparciaes* não tem senão uma linguagem.

Além disto deu com os *burros n'agua* sobre materia em que não era menos altaniero do que Dulcamara com o seu elixir de amor; mostrou-se ignorante das cousas mais triviaes.

E assim, andando as tontas, deixou rastos indeleveis das suas contradicções, falta de criterio e abandono da verdade.

Fez um verdadeiro papel de *cavalleiro de triste figura*. Não póde deixar de estar arrependido.

A tabella que publicou o illustre redactor a modo de cauda do seu artigo, não adiantou idéa.

Copiou dos balanços da thesouraria provincial as cifras da renda e das despezas dos annos decorridos de 1863 a 1868: fez o mesmo que já tinha feito em seu artigo de 22 de agosto.

Nesta tabella ainda insistio em considerar saldo o que é propriamente movimento de fundos.

Saldo é incontestavelmente a quantia que no fim do exercicio sobrepuja a despeza; as quantias absorvidas por esta, seja qual for a sua procedencia, não podem ser consideradas saldos.

Mas, por amor de argumentação unicamente, admittamos que o que pensa o *financeiro provinciano* é o que se deve fazer; e diga-nos agora:

O anno de 1864 a 1865 recebeu por emprestimo do anterior 148 contos, e emprestou ao de 1865 a 1866, a quantia de 130 contos. Pode este emprestimo ser considerado saldo, apezar de ser inferior áquelle em 18 contos?

Não é claro e manifesto que o anno de 1864 a 1865, em vez de saldo, por movimento de fundos, deveria ter um *deficit* de 18 contos?

Admitte o illustre financeiro que — quem toma por emprestimo maior quantia do que aquella que empresta, possa dizer, no ajuste das contas, que ficaram saldos?

Faça o illustre financeiro revisão dos saldos que andou a calcular nos annos decorridos de 1863 a 1868 e reconhecerá que a sua opinião é insustentavel, é um absurdo.

Acabe com as suas pomadas e veja as cousas como ellas são.

E' fóra de proposito discutir a especie da divida que onera a provincia: escusa saber se é fluctuante, se é fundada, ou consolidada, basta que tratemos em geral da divida passiva. Isto faremos depois.

Por agora veremos o como se sahio o illustre financeiro na demonstração do que é *movimento de fundos*:

« E' bem achada! A que vem *movimento de fundos* por exercicios encerrados e liquidados, e quando se trata de comparar receitas totaes com despezas totaes?

« Pois bem, com que foi que se pagou a despeza? Haverá nesta tambem um *movimento de fundo*?

« Não ha *movimentos de fundos nominaes*: todos representam uma operação real. »

Em se tratando de *movimentos de fundos*, o *notavel financeiro* não diz cousa com cousa, desconchava completamente.

Que cousa tão incomprehensivel para o estimavel escriptor!

Apezar da lição que tomou na thesouraria, ficou na mesma senão peior.

A que vem *movimento de fundos* para exercicios liquidados e encerrados, pergunta o financeiro, e entretanto na sua *tabella* encarta os taes *movimentos de fundos*, e faz saldos com elles!

Já uma vez dissemos, e repetimos agora — movimento de fundos — é operação ficticia, sem alcance nem resultado, é pura exigencia do systema — de escripturação — adoptado nas repartições de fazenda. Por esta razão, não póde ser aproveitado desde que se trate da receita e despeza real de um exercicio.

Com que foi que se pagou a despeza, pergunta tambem o redactor!

E' realmente ignorar a materia a mais não pode.

A despeza não foi paga com os *movimentos de fundos*, foi paga com a renda do exercicio.

As operações de *movimentos de fundos* consistem em passar quantias, exclusivamente da provincia, de um anno em liquidação para o outro em começo. E como todas as sobras daquelle são, no fim do exercicio, convertidas em renda deste, annullam-se as operações que serviram para fazer a passagem de dinheiros, e tudo fica como se nada houvesse.

E' visto, pois, que não pode haver operação real na passagem das quantias de um anno para outro, do qual mais tarde será receita.

Não confunda o illustre financeiro movimento de fundos com emprestimos. Aquelle dá-se em relação a renda propriamente da provincia, e esta quando se trata de renda estranha, ou depositos.

O emprestimo é operação real, porque tem de ser paga a quantia tomada e é operação que não se annulla, liquida-se apenas: a primeira annulla-se forçosamente no fim de cada exercicio, a segunda liquida-se quando se effectua o pagamento.

Estude com mais attenção estas differenças, para evitar o fogo das parvoices.

E' um *barbaro* em finanças este Sr. redactor! Continuaremos.

Sempre aproveitou.

Não foram em pura perda os reparos que fizemos sobre a má fiscalisação das duas linhas de ferro á cargo do Sr. Buarque de Macedo.

O serviço dessas estradas terão de melhorar muito, assim o acreditamos.

Ainda ha dous dias foi visto, o que nunca havia acontecido, o fiscal do governo metido em uma canôa examinando a ponte da estrada do Caxangá que dá passagem para o bairro da Boa-Vista.

Isto já é alguma cousa. Temos engenheiro agora.

Muitas cousas vão mal por falta de uma lembrança...

Honra ao *zeloso* fiscal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Negocios da Escada.

VEJA O PUBLICO, VEJAM OS TRIBUNAES E AS AUTORIDADES SUPERIORES.

Manoel Antonio dos Santos Dias, senhor do engenho Jundiá, do termo da Escada, comprou, em 22 de dezembro de 1871 a Joaquim Militão do Amaral, do termo de Santo Antão, 3 escravos.

Depois de estarem no seu poder, aconteceu que um delles de nome Raymundo, preto, solteiro, de 40 annos, matriculado sob n. 17 da relação, 58 de ordem e 536 da matricula geral, se evadisse e fosse refugiar-se no termo de Pao d'Albo, no engenho Palmeirinhas, onde mora o individuo Antonio Carneiro de Barros Monte Raso.

Chegando isto ao conhecimento do abaixo assignado, tratou elle de fazer valer o seu direito de legitimo senhor, requerendo em fevereiro do corrente anno ao juiz de direito daquella comarca, Dr. Pedro Camello Pessoa, a apprehensão e deposito de Raymundo, mediante os documentos que então apresentou, e sob o juramento de uma testemunha que depois [illegible] o escravo em casa de Monte Raso.

Assim foi deferido; e feita a diligencia em virtude do mandado judicial que ordenava fosse o escravo recolhido á cadeia publica, os officiaes que apprehenderam-no, entregaram-no em deposito ao mesmo Monte Raso que assignou o respectivo termo, com a injuncção de levar Raymundo no seguinte dia para a cadeia.

Descumprindo, porém, esse dever, foi-lhe marcado por despacho do honrado juiz de direito, em data de 7 de março o prazo de 9 dias, findos os quaes, e não apresentando o escravo depositado, seria preso, na conformidade da lei.

Monte Raso ainda zombou, e provocando d'est'arte a medida extrema, ia ser preso, quando apresentou-se allegando motivos que lhe vedaram fazer entrega do escravo, no prazo determinado; o que fazia naquella occasião; foi Raymundo recolhido, passando-se contramandado relativo á prisão do depositario.

Esgotado o tempo necessario para quem quer que tivesse algum direito sobre Raymundo, allega-lo em juizo, requereu o abaixo assignado, no 1º de maio a soltura do mesmo, visto como tinha provado com documentos ser elle de sua propriedade.

Foi-lhe de feito entregue o escravo em questão. Mas, eis agora o que é espantoso e o que deve ser tomado em consideração.

Monte Raso que perante o juizo de Pão d'Albo nada exhibio em favor de Raymundo, nem justificou-se do mão procedimento de acoutar escravos fugidos, lembrou-se de passar uma carta de liberdade ao dito preto, sob o pretexto de ser propriedade sua que fôra estorquida por José Severino Cavalcante de Albuquerque, do qual foi herdeiro Joaquim Militão, o vendedor de Raymundo.

Assim obrando, dirigio-se ao Exm. Sr. presidente da provincia, remettendo a alforria do escravo, por elle feita posteriormente a todo aquelle movimento que já referio-se, e pedindo providencias a respeito.

S. Exc., como lhe cumpria, transmitte os papeis ao promotor desta comarca, Dr. Gaspar Drummond, para promover o que fosse a bem da justiça.

Este requer ao Dr. juiz municipal a apprehensão e deposito do escravo que se achava no engenho Jundiá.

Assim se fez; e uma vez depositado o escravo em poder do tenente coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, era de esperar que o Dr. promotor, a quem foi dada a curadoria para propor a competente acção, propozesse-a immediatamente, mas assim não succedeu. Porquanto esse moço, ou por mal dirigido ou por mal intencionado entendeu dever levantar questão sobre o negocio, dizendo que não incumbe á elle propor a acção, mas ao senhor do escravo; e para isso tem insistido em pedir ao juiz a manutenção de Raymundo na posse da liberdade, sem que porem justifique previamente que o mesmo escravo se achava nessa posse, e limitando-se á allegar que o titulo mandado por Monte Raso á presidencia, e por esta ao promotor é sufficiente para dar direito a manutenção!...

Não se quer aqui discutir e mostrar o disparatado dessa pretenção do curador; o abaixo assignado não se julga para isso competente.

Observa-se, apenas, que, a prevalecer a opinião do Dr. promotor ou daquelles que o inspiram, teremos e vamos ter, sem duvida, na pratica terriveis consequencias.

Se um titulo qualquer de liberdade e donde quer que provenha, basta para garantir a um escravo a posse de uma cousa que nunca teve, e da qual elle mesmo não tem consciencia, que desordem não sai d'ahi e como então poder-se-ha obstar aos bandidos e traficantes a realisação de suas más intenções!

Mirem-se os proprietarios neste espelho: quando approuver á um Monte Raso, ou qualquer outro libertar escravatura inteira de um engenho, sob este ou aquelle pretexto, ver-se-ha que emquanto não se provar a falsidade do pretexto, segundo a opinião do Dr. promotor da Escada, deve-se conceder manutenção á todos esses escravos assim alforriados, e obrigar o senhor á accional-os!...

E' um dislate que não tem qualificação, ainda que elle venha, como aqui apregoa o Dr. promotor, sob a autoridade dos melhores advogados do Recife.

Manutenir-se um escravo que nunca possuio a liberdade, só porque um terceiro apparece dizendo que elle é forro, mostrando um titulo feito á pressa e de propria lavra, é o cumulo da extravagancia e da insensatez.

Mas, felizmente, a justiça da Escada não está muito disposta a acceitar as theorias cathedraticas do curador, e não quer deixar passar um exemplo pouco vantajoso aos interesses da propria liberdade.

E' natural que, se o escravo em questão dever ser manutenido, possa justificar-se que tem estado algum tempo como livre. Porque ainda não tratou disso o nobre promotor?

Note-se ainda que o pretexto de Monte Raso passar a carta á Raymundo, é futilissimo, porque esse escravo pertencia á José Severino por compra feita ao mesmo Monte Raso, segundo se prova com a respectiva escriptura.

E' consequente que a pretendida alforria não pode ter a força de apagar o direito de propriedade, para dar-se á todo transe, ganho de causa á uma falsa liberdade.

O Sr. Dr. promotor medite um pouco mais e cumpra melhor o seu dever.

Não céda tão de prompto ao capricho em uma cousa que demanda toda diligencia e brevidade, por bem mesmo do escravo, e por bem do seu senhor real ou presumido.

Engenho Jundiá, 20 de setembro de 1873.

Manoel Antonio dos Santos Dias.

N. B. Desafio o Dr. curador ou alguem por elle para mostrar se ha alguma inexactidão nos factos que referimos.

O bacharel Austerliano Correia de Crasto, juiz municipal do Bom Jardim.

Requeri em juizo a exhibição do autographo do calumnioso artigo publicado contra mim no *Diario* de 2 do corrente mez, e de que o publico já tem conhecimento, e verificando que o responsavel pela sua publicação é o seu signatario C. A. de Lagos, que quando o assignou já cumpria a pena de prisão, que lhe impuz como juiz de direito interino, pelo crime de injurias verbaes —; entendo não dever proseguir no processo; porque o referido individuo, nos termos da lei, não podia responsabilisar-se pela publicação do mencionado artigo, attenta a sua qualidade de réo condemnado e que cumpre sentença, e seria injustiça proseguir no processo contra os editores deste *Diario*, que não tiveram a intenção de me injuriar, nem de me calumniar, e que certamente foram illudidos quando aceitaram a responsabilidade, de quem a não podia assumir perante a lei. (*)

O publico avalie do que natureza são os meus calumniadores.

Recife, 18 de setembro de 1873.

Austerliano Correia de Crasto.

Depois da publicação do nosso artigo de 17 do corrente, appareceu a *Provincia*, no seu numero seguinte, com uma pergunta nestes termos: *Quem será?*

Proseguindo, estranhava o autor da pergunta que não tivessemos assignado o nosso nome de baptismo, talvez com temor de sermos conhecidos; e, além de outras expressões graciosas, alludia ao Exm. Sr. commendador Lucena a paternidade de nosso artigo. Entretanto, para convencer ao anonymo curioso que não receiamos ser conhecidos, basta que lhe digamos que o autor do artigo, que tanto o molestou, é um pernambucano, cuja vida e precedentes honrosos nunca o fizeram recuar da responsabilidade dos seus actos sempre pautados pelos deveres da justiça, louvando o merito pessoal a despeito das paixões politicas.

Conhecida assim nossa individualidade não julgamos necessario a declaração do nosso nome de baptismo, quando deixa o anonymo de assignar o seu proprio nome.

Já vê o curioso autor da pergunta que não podemos satisfaze-lo, uma vez que não o conhecemos, nem mesmo desejamos saber quem seja sua pessoa salvo se assim o quizer, mas que não nutrimos esse desejo, ficando em todo o caso, convencido que não temos o menor receio de confessar nosso nome.

Agora vamos ao que importa.

Prestando nossa adhesão á administração de

(*) A bem da verdade temos á declarar que a publicação de que trata o Sr. Dr. Austerliano Crasto nos foi trazida por pessoa de nosso inteiro credito, e estando ella assignada com a competente responsabilidade e reconhecida pelo tabellião do Bom Jardim, não apresentamos a menor duvida na sua publicação, e deixamos de exigir a folha corrida do responsavel por nos asseverar o mesmo portador que elle estava no gozo de todos os seus direitos civis e politicos.

Os RR.

Exm. Sr. commendador Lucena, não temos duvida que manifestar nosso juizo de conformidade com os homens imparciaes a respeito das qualidades de S. Exc., e de sua boa administração no governo da provincia.

Temos reconhecido em S. Exc. um caracter sincero e bons desejos de satisfazer com justiça as obrigações que lhe são inherentes, e tambem realizar melhoramentos que projecta em beneficio da nossa provincia.

Ainda nos parece S. Exc. incapaz de ser dirigido por influencias estranhas. Não pretendemos lisongear á S. Exc., que não precisa da nossa defesa, tanto mais quanto detestamos o elogio immerecido.

Julgamos ter respondido a pergunta curiosa do seu autor, e fazemos votos pela conservação de S. Exc. no governo da nossa provincia.

Recife, 22 de setembro de 1873.

O senso commum —nos adverte e ensina que quando o craneo produz sómente cabellos ralos e imperfeitos, requer e exige uma applicação que vigore e não relaxe. Este requisito acha-se admiravelmente reunido no Tonico Oriental, cujos ingredientes são por condição e natureza fortalecentes e vigorantes, e como todos elles são escrupulosamente escolhidos do reino vegetal, não podem, como essas preparações compostas de mineraes, fazer damno algum á construcção do cabello, nem tão pouco á saúde, nem envenenar a cutis. Muitas dellas ha que pretendem possuir certas propriedades obscurecentes, e são prejudiciaes á saúde, e mui frequentemente o resultado do seu uso torna-se bastante perigoso e até fatal. Nenhuma preparação do dia dá ou outhorga tanto brilho, elasticidade, ou riqueza de vista aos cabellos como o Tonico Oriental.

Anacahuita peitoral.

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico positivo e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchios. Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, excoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante-irritantes. Ella restitue a voz quando perdida ou enfraquecida pelas affecções ou sensações de asperesa no palato; faz cessar a expectoração sanguinia e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões. Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, e etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outro quaesquer ingredientes venenosos.

Infelizes victimas do rheumatismo.

Porque soffreis tantas dores, e porque malbaratar tão inutilmente vosso dinheiro em medicamentos incapazes de vos curar?

Vossa molestia não tem outra origem senão no sangue viciado.

Purificai o sangue com a Salsaparrilha Ayer. Se vós tomardes este remedio com regularidade e constancia, ficareis curados.

Experimentai.

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE SETEMBRO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 8$500 por 15 kilos, hoje.
Algodão—de Goyanna 1ª sorte 8$300 por 15 kilos, hoje.
Algodão — de Mamanguape 8$350 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 d. por 1$000, do banco, hoje.
Cambio — sobre Hamburgo a 90 d/v. 460 rs. por R. M., do banco, hontem.
Cambio—sobre Lisboa a 3 d/v. 112 0/0 de premio, do banco, hontem.
Couros—salgados seccos 566 rs. o kilo, hoje.

Leal Seve
Pelo presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22. . .	603:265$372
Idem do dia 23	35:350$517
	638:615$889

Descarregam hoje 24 de setembro de 1873

Vapor inglez — *Student* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Barca portugueza—*Josephina II*—diversas generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho austriaco—*Sloga*—farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Hermione* — machinismo já despachado para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na escuna portugueza *Christina*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 291 couros salgados com 3,492 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Maranhão, no vapor brasileiro *Bahia*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 10 barricas com 632 1/2 kilos de assucar branco; A. F. Barros 7 ditas com 436 ditos de dito e 10 ditas com 650 ditos de dito mascavado. Para o Pará, E. Dubeux 15 ditas com 706 ditos de dito branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna nacional *Amelia*, carregaram: J. S. Loyo & Filho 320 barricas com 23,352 kilos de assucar branco; Oliveira Filhos & C. 25 barris com 2400 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, na barcaça *Flor do Jardim*, carregaram: A. Quintal & C. 10 barricas com 650 kilos de assucar refinado, e para Mossoró 6 ditas com 397 ditos de dito.

— Para Mossoró, na barcaça *Paraguassú*, carregou: J. B. de Carvalho 2 barricas com 137 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *B. Feliz*, carregaram: B. Gomes & C. 1 sacco com 60 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Silvina*, carregaram: A. G. Pires & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22 . .	16:288$743
Idem do dia 23	1:081$978
	17:370$721

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22.	23,162
Primeira porta no dia 23	106
Segunda porta	417
Terceira porta	257
Trapiche Conceição . . .	3,508
	27,410

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 22. . .	41
Ditas ditas no dia 23. . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	
	43

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22. . .	30:486$393
Idem do dia 23	609$210
	31:095$603

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22. . .	59:216$967
Idem do dia 23. . . .	3:041$753
	62:258$720

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 22. . . .	13:105$710
Idem do dia 23.	2:683$878
	15:789$588

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 23.

S. Thomaz—Barca nacional *Idalina*, capitão José C. da Silva, em lastro de arêa.

Buenos-Ayres e portos intermedios—Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Robert, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade, faz publico para conhecimento de quem interessar possa os artigos de postura abaixo transcriptos:

Dos talhadores, magarefes, aprendizes e capataz.

Art. 229. Ninguem poderá exercer do 1.º de outubro vindouro em diante o officio de capataz, talhador, magarefe e aprendiz sem licença della.

Art. 230. Para obter esta licença é preciso provar: 1.º que é de condição livre; 2.º que tem 18 annos; 3.º que tem bom comportamento; 4.º que está habilitado a exercer o dito officio, o que justificará com attestados de tres marchantes.

Art. 231. A licença valerá por um anno, e a falta della nos primeiros quinze dias do anno municipal que principiará do 1º de outubro vindouro á 30 de setembro de 1874 equivalerá a perda do emprego.

Paço da camara municipal do Recife, 20 de setembro de 1873.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Pro presidente.
Pedro de Albuquerque Autran,
Secretario.

Edital n. 70.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente se ha de arrematar, á porta desta repartição, livres de direitos, marca AB sem numero, 65 canastras com alhos em maunças, pesando bruto 975 kilos, avaliadas por 162$500, vindas do Porto na barca portugueza *Luzitania*, descarregada em 25 de julho proximo passado, e abandonadas aos direitos por Elysio Alberto Silveira.

Alfandega de Pernambuco, 22 de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

Edital n. 71.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachado no prazo de 30 dias, conforme o edital n. 39, dous escaleres pertencentes á barca ingleza *Enegry*, naufragada em 1871, a 25 milhas ao norte da Parahyba, se ha de arrematar, livres de direitos, avaliados por 10$000, á porta desta repartição, ás 11 horas do dia 27 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 22 de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 67.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente se hão de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 27, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.

Armazem n. 7.

Marca CL sem numero — 2 caixas vindas do Porto no navio portuguez *Social*, descarregadas em 28 de outubro de 1872, consignadas á Carvalho & Nogueira, contendo figuras de barro ordinario, proprias para jardim, pesando bruto 239 kilogrammos, tara de 25 0/0, liquido legal 180 kilos, avaliadas por 36$000.

Idem ICL sem numero - 2 ditas idem idem, em 29 idem, á J. M. Cordeiro Lima, contendo figuras de gesso, obras não classificadas, pesando bruto 239 kilos, tara de 10 0/0, liquido legal 216 kilos, avaliadas por 43$100.

Idem VG AF sem numero—18 ditas vindas do Havre no navio francez *Jean Baptiste*, descarregadas em 27 de setembro de 1872, e consignadas á Lemos & Guerineau, contendo cada uma 12 garrafas com vinho champagne, medindo 10 litros por duzia, total 180 litros, avaliadas por 324$.

Idem JCM&C JRM n. 100—1 dita vinda de Hamburgo no navio allemão *Alberto*, descarregada em 27 de setembro de 1872, e consignada á J. L. Machado & C., contendo 12 pares de botinas de couro de mais de m.0,22, avaliada por 54$000.

Alfandega de Pernambuco, 20 de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 25 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Junqueira, orçada em 5:720$000 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de setembro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os reparos da ponte de Junqueira serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento no valor de 5:720$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 5 mezes contados da data do contrato.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma á terça parte da obra feita.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas de 31 de julho de 1866.

Conforme.
M. A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 25 do corrente a arrematação do sitio dos Remedios pela quantia de 3:750$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Estará novamente em hasta publica, perante a camara municipal desta cidade nos dias 25 do corrente e 2 de outubro proximo vindouro, o aluguel do sobrado sito no largo do Corpo Santo do Recife, por 716$000 e os impostos de 60 réis por pé de coqueiro de producção exceptuados dez pés para uso do proprietario, por 1:001$000; capim de planta por 631$000, mascates e boceteiras por 90$000, e 320 por carga de peixe exposto á venda no mercado publico por 15$000

Os pretendentes deverão comparecer habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 18 de setembro de 1873.

Barão da Tacaruna,
Présidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

DECLARAÇÕES.

Massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Por determinação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio são publicadas as listas abaixo, das dividas activas, direitos e acções, ainda existentes e que opportunamente serão vendidas em leilão.

Commanditarios que firmaram o contrato social e que ainda não entraram com os 50 % de suas assignaturas, sendo o valor não realisado o que abaixo se segue;

Antonio Machado Gomes da Silva	14:000$000
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	2:000$000
Antonio Alves Ferreira	1:000$000
Antonio Eustaquio Gomes	1:000$000
Antonio da Silveira Maciel Junior	7:500$000
Antonio Francisco de Souza Magalhaes Junior	1:000$000
Antonio José de Siqueira	2:000$000
Antonio de Oliveira Antunes (aceitou letra	1:666$666
Bento José da Costa (idem)	2:966$667
Candido Thomaz Pereira Dutra	2:000$000
Francisco Simões da Silva	1:000$000
Fancisco de Paula Andrade	1:000$000
Frederico Miguel de Souza	6:000$000
George Nestt	3:000$000
Isabel Maria da Costa	1:000$000
Ignacio José Coelho	5:000$000
José Mamede Alves Ferreira	1:000$000
José Alexandre Gubian de Verdun (cessionario, Bento José da Costa)	4:000$000
José Cavalcante Lins	4:000$000
João da Silva Ramos	2:500$000
José de Barros Lima	1:000$000
José de Alenquer Simões do Amaral	1:500$000
José Victorino de Paiva	4:000$000
J. P. Adour & C.	5:000$000
James Olivier	1:500$000
John Lilly	2:000$000
José Joaquim de Miranda	5:000$000
Joaquim da Silva Castro	1:500$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	2:000$000
José Joaquim Jorge	2:500$000
Luiz José Marques	2:000$000
Manoel Buarque de Macedo Lima	3:000$000
Manoel Antonio dos Passos Oliveira	2:000$000
Manoel Joaquim de Oliveira (cessionario Francisco Guedes de Araujo	3:000$000
Manoel de Azevedo Pontes	5:000$000
Martinho & Oliveira	3:000$000
Manoel Gonçalves de Oliveira	2:000$000
Ramos, Duprat & C.	2:000$000
Seve, Filhos & C. (admittido ao passivo da fallencia)	3:000$000
Tito Avelino de Barros	1:000$000
Victorino José de Souza Travassos	5:000$000
Vicente Mendes Wanderley	5:000$000

Cessionarios de commanditarios que entraram com 50 % das assignaturas ou capitaes, á que estes estão obrigados pelo contrato social, e que restam ainda 50 % para completar todo o fundo subscripto o seguinte:

Bento José da Costa Junior, por José Alexandre Gubian de Verdun	4:000$000
Francisco Guedes de Araujo, por Manoel Joaquim de Oliveira	750$000

Entraram por outros que deixaram de realisar com 50 % e ainda restam 50 %, os seguintes:

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante	2:500$000
Jose Jeronymo Monteiro	2:500$000

Lista dos devedores constantes de sentenças judiciaes:

Francisco de Barros Rego	4:247$201
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante	8:930$000
Mello & Irmão	1:903$870
André de Abreu Porto	15:000$000
Francisco de Paula Pereira	2:600$000
Francisco Botelho de Andrade (em appellação)	2:500$000
Gonçallo José Affonso	1:463$100
João Luiz de Oliveira Azevedo	2:689$240
João Pinto Regis de Souza	5:000$000
João da Cunha Wanderley	5:918$526
Manoel Gouveia de Souza	2:484$520
Octaviano de Souza França	2.187$210
João Pinto de Lemos Junior	2:250$000

Lista de diversos devedores, provemente de letras, vales e recibos.

Letras. Ramos Duprat & C.—Caetano Gonçalves Pereira da Cunha	973$386
Idem. Os mesmos — José Agostinho de Sá Pereira	992$725
Idem. Os mesmos.—O mesmo	891$150
Idem. Os mesmos. - O mesmo	495$000
Idem. Os mesmos.— João Rodolpho Gomes	1:042$592
Idem. João Luiz Vianna.— José Caetano de Magalhães	985$200
Idem. Siqueira & Pereira.—Camillo Idepino Emerenciano	3:212$000
Francisco José Fernandes Gitirana	100$000
Faria & C., e Francisco da Cunha Machado Pedrosa	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	695$700
Os mesmos	733$980
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	1:117$600
Victorino José Ferreira e Manoel José Mendes Bastos	387$330
Os mesmos	387$330
Os mesmos	387$369
Os mesmos	1[illegible]$000
Antonio Joaquim Madeiro Brandão	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
João Rodolpho Gomes	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Pedro Paulo dos Santos	1:300$610
O mesmo	[illegible]
O mesmo	75?$610
Manoel Lins Wanderley	739$000
Manoel Pereira da Costa	445$580
João Paulo da Silva	229$201
Joaquim José Medeiros	800$000
José Bento Gonçalves Carneiro	544$498
Pedro José Costa Castello Branco	461$000
Manoel Firmino da Silva	500$000
O mesmo	400$080
O mesmo	400$000
E. H. Wyht	20,210$980
Machado & Souza	188$000
Os mesmos	412$418
Os mesmos	180$000
Os mesmos	281$000
Os mesmos	85$000
Francisco Moreira Dias	1:170$000
João Rodolpho Gomes	800$000
O mesmo	500$000
Joaquim de Albuquerque Mello	1:000$000
Rego & C., Irmão	250$000
Ramos, Duprat & C.	11:418$270
Os mesmos	1:401$500
Os mesmos	3:690$000
Os mesmos	10:000$000
Os mesmos	454$70
Os mesmos	4:000$000
Os mesmos	1:230$000
Os mesmos	3:700$000
Os mesmos	11:60?$000
Os mesmos	10:000$000
Os mesmos	3:700$000
Francisco de Barros Rego	650$000
O mesmo	490$000
O mesmo	4:270$126
João José Medeiros Correia & C.	1:134$208
Joaquim José de Mello Junior	793$350
O mesmo	104$000
Copia de lettras.—Joaquim José de Mello Junior	363$640
O mesmo	705$530
Recibo.—Joaquim de Albuquerque Mello	300$000
Idem. — James Oliver	18:204$400
Vales.—Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante e Antonio Gonçalves Ferreira Cascão	1:600$000
Idem. Daniel Guimarães & C.	1:001$924
Idem. Fabrica do Monteiro	900$000
Gonçalo José Affonso	1:000$000
O mesmo	5:000$000
Antonio Marques de Amorim	62:912$000
Titulos verificados e admittidos em massas fallidas e liquidações.—Lima & C., Martins & Sebastião, José da Silva, saldo	4:584$906
Mesquita & Dutra	4:448$070
Viuva Amorim & Filhos	95:461$640
Joaquim José da Silveira	3:458$330
Travassos Junior & C.	51:198$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	240:017$900

— O inspector da thesouraria provincial faz publico para o conhecimento dos interessados, que os bezerros que forem ferrados pelas collectorias, com o ferro de fórma elliptica, tendo no centro as iniciaes F P — não pertencem á fazenda provincial e só serve esta marca para designar aquelles, cujo imposto, decretado pelo § 17 do art. 15 da lei do orçamento vigente, já foi pago.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de setembro de 1873.

José Pedro da Silva.

Commando superior.

De ordem do Illm. Sr. coronel commandante superior interino, faço publico que no dia 26 da corrente ao meio dia, nesta secretaria se reunirá o junta medica, afim de inspeccionar de saúde aos Srs. officiaes e praças que requereram.

Secretaria do commando superior interino do Recife, 23 de setembro de 1873.

O secretario geral interino,
Capitão *José Marcelino Alves da Fonceca.*

— A ordem 3.ª de S. Francisco precisa contratar um capellão para celebrar as missas nos domingos e dias santos as 7 horas, na casa de detenção: a tratar com o irmão ministro no consistorio da mesma ordem.

Companhia de seguros Utilidade Publica.

Não se tendo reunido numero sufficiente na sessão de hontem, conforme determina a primeira parte do art. 39 dos nossos estatutos, de novo são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio desta companhia á rua do Vigario Tenorio n. 6, segunda-feira 29 do corrente, ao meio dia, funccionando com qualquer numero sufficiente, de conformidade com a ultima parte do art. 39, para assistirem á leitura do parecer da commissão de exame de contas e sua approvação; assim como igualmente elegerem a commissão de liquidação do seu primeiro periodo.

Recife, 23 de setembro de 1873.

Directores,
Candido C. G. Alcoforado.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Santa casa da misericordia do Recife

Fornecimento de 28:000$ annuaes.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que têm de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 25 do corrento.

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnauba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

Fornecimento de 38:000$ annuaes

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão, bolacha e assucar que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 25 do corrente.

Fornecimento de 32:000$ annuaes.

A junta administrativa da mesma santa casa contrata o fornecimento de carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de outubro a dezembro. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 25 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 9 de setembro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidados os parentes das educandas do collegio das orphãs em seguida declaradas, as quaes ja completaram a sua educação, para que requeiram ao Exm. presidente da provincia a sua entrega, em vista do que resolveu a junta administrativa, de conformidade com o que dispõe o § 3º art. 48 do respectivo regulamento.

Candida das Chagas Coelho e Dionizia das Chagas Coelho, filhas de Vital das Chagas Coelho.
Maria Emilia.
Ignacia Ribeiro, filha de Leandro José Ribeiro.
Maria Magdalena de Mello, filha de [illegible] Tavares de Mello.
[illegible] dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos.
[illegible]
Felippa.
Thereza dos Santos Torres, filha de José dos Santos Torres.

Sophia Maria da Conceição, exposta.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 4	480$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar n. 24.	250$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2	156$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 14	1:000$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de setembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
SANTA THEREZA

A companhia recommenda o cumprimento do artigo 24 do seu regulamento, que publica para conhecimento de quem interessar:

« Art. 24. Quaesquer reclamações acerca do serviço publico ou particular quer do fornecimento d'agua, quer relativos á illuminação, *para serem attendidas devem ser feitas por escripto*, datado e assignado, dirigidas ao escriptorio da companhia (officinas do gaz nos Milagres) diariamente das 7 horas da manhã ás 3 da tarde. »

Olinda, 17 de setembro de 1873.

O gerente.
Justino I. S. Campos.

Banta Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, devidamente autorisada pela mesa da Santa Casa de Misericordia da Bahia, recebe propostas para a venda das tres casas terreas que possue aquella corporação nesta provincia, de ns. 34, 116 e 118, sitas á rua de Hortas, hoje do Coronel Suassuna.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de setembro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que no dia 19 de outubro do corrente anno terá lugar na mesma repartição o concurso para provimento dos lugares de seis praticantes, creados pelo aviso de 25 de agosto do dito anno, na conformidade do disposto no artigo 2 do regulamento approvado pelo decreto n. 4.743 de 23 de junho de 1871. Os candidatos deverão apresentar até o dia 16 do dito mez, folha corrida, e certidão de baptismo, afim de provarem não serem menores de 18, nem maiores de 30 annos de idade; o concurso constará de exercicios de calligraphia, ortographia, arithmetica, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia, como tudo dispõem os artigos 38 e 40 do regulamento de 12 de abril de 1865. O conhecimento das linguas estrangeiras dara direito á preferencia.

Correio de Pernambuco, 19 de setembro de 1873.

O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula.

Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 25 do corrente a arrematação do fornecimento de alimentação e dieta dos prezos pobres da casa de detenção no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Consulado provincial.

Foço sciente aos differentes contribuintes de impostos provinciaes, relativos ao anno findo de 1872–73, que fecha-se definitivamente no dia 27 do corrente o recebimento nesta repartição das quotas ainda não satisfeitas dos mesmos impostos; e, terminado este prazo, será a cobrança effectuada por via judicial com a multa de 9 0/0 e addição das respectivas custas.

Consulado provincial, 5 de setembro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife autorisada pela presidencia da provincia, afóra os terrenos da propriedade que possue o patrimonio dos orphãos, no lugar da Tamarineira, por preço nunca inferior a 200 rs. o palmo.

Os pretendentes deverão indicar no requerimento o numero de palmos que quizerem e dirigir-se á esta secretaria, onde serão declaradas as condições do aforamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 12 de setembro de 1873

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Capitania do porto de Pernambuco 22 de setembro de 1873.

Para sciencia dos navegantes manda esta capitania publicar o seguinte annuncio hydrographico, relativo á existencia de um banco proximo ás Ilhas Hornas, no Rio da Prata:

MINISTERIO DA MARINHA.

Pelo ministerio da marinha se publica o seguinte annuncio hydrographico, organisado pelo deposito de cartas e planos de Paris, relativo á existencia de um banco proximo ás Ilhas de Hornos, no Rio da Prata

Annuncio hydrographico.—Paris, 15 de setembro de 1871.

Numero 23.

OCEANO ATLANTICO DO SUL.
Rio da Prata (Ilhas de Hornos.)

(Traducção do original francez pelo 1º tenente Nascimento Junior.)

O banco que existe ao O das Ilhas de Hornos, no Rio da Prata foi examinado pelo capitão P. C. Shaw, do paquete *Wasp* (E. U.), o qual reconheceu que este escolho estendia-se mais para O da posição indicada pelas cartas.

Quando se tem as tres ilhas uma pelas outras, o banco estende-se ao O¼SO da ilha que fica mais ao O: o fundo, que é de rocha e vasa compacta, varia entre 3m. e 4m,8 na baixa mar, das marés medias: a maré sobe e desce de 0m,91 a 2m. 1, conforme os ventos.

Para evitar o banco, é necessario conservar a cathedral da Colonia aberta pelo S da ilha Lopez que fica ao O.

Estando sobre a ponta O do banco, marca-se o pharol da Colonia por 51º SE e a ilha Farallon ao SASE.

Marcações ou rumos verdadeiros:
Variação 10º 2' NE. (1871).
(Assignado) O chefe do serviço das instrucções.—*A. le Gras.*
Está conforme:

O secretario da capitania
Decio de Aquino Fonseca.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz constar terem sido admittidos ao registro, nos termos do art. 2º do decreto n. 4318, os contratos e distratos que se seguem:

Em data de 3 do corrente.

Contrato social sob a firma Castro Porto & C., que se compõe de José Antonio de Castro Porto e José Gonçalves Pimenta, portuguezes, residentes nesta cidade, sendo o fim social o commercio de generos de estiva em taverna sita á rua do Visconde de [illegible], entrando com o capital de [illegible], sendo [illegible]$753 fornecidos pelo socio Castro Porto, e o restante pelo socio Pimenta; durando a sociedade por tempo de tres annos, que tiveram principio em 31 de dezembro proximo passado e findar-se-ha em igual dia de 1875. O uso da firma compete á ambos os socios.

Idem de Costa & Alvares, de que são socios Manoel Pedro Alvares e Manoel Ferreira da Costa, brasileiros, estabelecidos nesta cidade em commercio de padaria á rua de Vidal do Negreiros n. 63, sendo o fundo social 1:500$, fornecido por ambos os socios, competindo ao socio Costa o uso da firma social, e o tempo de duração tres annos, contados de 1 de agosto ultimo.

Em 5 do mesmo mez.

Distrato de Cruz Nogueira & C., celebrado em consequencia de, posteriormente á retirada do socio Joaquim Baptista Nogueira, ter-se separado o socio commanditario, que foi pago de seu capital e lucros, na importancia de 31:107$011, ficando a cargo do unico responsavel, Domingos Joaquim Ferreira Cruz, a liquidação do activo e passivo social.

Em 11.

Distrato de João Capristano de Oliveira & C., estabelecendo-se que ao socio João Capristano de Oliveira ficaria pertencendo todo o activo e passivo social, e desonerado de toda e qualquer responsabilidade o socio commanditario, que foi pago e satisfeito de seu capital e lucros da quantia de 7:707$229.

Idem de Paulo José Gomes e José da Costa Bispo, assentando-se que ao socio Gomes ficaria pertencendo o armazem n. 13, e ao socio Bispo o de n. 15, e estabelecendo-se que a ambos os socios pertenceria a liquidação do activo e passivo social.

Em 15

Contrato de P. B. Saupiquet & C., da qual é socio solidario responsavel Pedro Bruno Saupiquet, francez, e um commanditario, sendo o fim social o commercio de seccos e molhados em um armazem e n'um hotel na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, entrando o socio commanditario com o capital de 4:000$000, e o responsavel com utensilios, na importancia de 3:500$, sendo o prazo social cinco annos, contados do dia em que tiver o dito responsavel conseguido alugar uma casa propria para o estabelecimento.

Idem por escriptura publica, celebrado entre Vicente Augusto de Magalhães e José Rufino de Souza Rangel, cidadãos brasileiros, domiciliados na cidade da Parahyba do Norte, sendo o gyro commercial o commercio de comprar e vender fazendas importadas directamente da Europa, e outras negociações que convenham entreter, por tempo de cinco annos, a contar do 1º de agosto proximo passado, com o capital de 50:000$, fornecidos por ambos os socios, aos quaes fica pertencendo o uso da firma social Magalhães & Rangel.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 20 de setembro de 1873.

O official-maior,
Innocencio Antunes de F. Torres,

Associação commercial agricola de Pernambuco

Os senhores socios são convidados á reunião de assembléa geral, no mesmo edificio em que funcciona, quarta feira 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se tratarem dos negocios que lhes forem apresentados.

Recife, 22 de setembro de 1873.

Manoel Baptista de Miranda
Secretario.

Hospital militar

Não se tendo effectuado hoje, por circumstancias, o contrato de generos alimenticios para dietas e rações dos empregados, sanguesugas, lavagem e concerto da roupa e mais objectos indispensaveis para o expediente da repartição, para o trimestre de outubro a dezembro, como consta dos annuncios publicados neste *Diario* dos dias 18, 19, 20 e 22; ficou transferido para o dia 25 do corrente, o dito contrato; pelo que se declara que as pessoas que a elle quizerem concorrer, apresentem-se no referido dia ás 10 horas da manhã, com as suas propostas fechadas, e amostras.

Hospital militar de Pernambuco, 22 de setembro de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 27 do corrente se ha de arrematar á porta desta repartição, ás 12 horas do dia, 25 barris com 2,400 litros de aguardente, avaliados por 333$600, os quaes foram apprehendidos por Manoel Ignacio Coelho á Henrique Ferreira Pontes

Mesa do consulado provincial, 22 de setembro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisado a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Obras militares.

Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia acha-se de novo em concurrencia a execução das obras precisas na fortaleza do Brum, e da caiadura e pintura da casa, em que reside o director do arsenal de guerra, servindo de base os lanços iá offerecidos para estas de 650$000, e para aquellas de 3:759$000. A' 25 do corrente ao meio dia devem, por tanto, os pretendentes apresentarem-se com suas propostas em carta fechada na repartição das obras publicas, onde estão os respectivos orçamentos para serem examinades.

Recife, 19 de setembro de 1873.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Consulado de Portugal.

São pelo presente chamados os credores de Manoel José Pinto e José Martins, para apresentarem na chancellaria deste consulado, dentro do prazo de 15 dias, da data deste, suas contas para serem verificadas e pagas, segundo a força dos espolios.

Recife, 20 de setembro de 1873.

Western & Brasilian Telegraph Company Limited
Estação de Pernambuco.
Aviso.

O cabo desta companhia entre Pernambuco e o Pará está aberto ao publico para a transmissão de telegrammas á taxa de 1$ por palavra.

Os telegrammas que tenham de ser transmittidos a qualquer outro porto do norte do imperio, S. Thomaz, ou para os Estados-Unidos serão aceitos á taxa acima, além dos portes ao correio do Pará ao seu destino que serão previamente pagos.

Até segundo aviso, os dias de sahida de vapores do Pará para os portos acima indicados serão de antemão annunciados na praça do commercio e na entrada para o escriptorio da companhia á rua do Torres n. 32.

Nenhuma despeza será cobrada pela entrega dos telegrammas aos destinatarios que residirem no perymetro de um kilometro, mas os que excederem pagarão 250 rs. por cada kilometro, alem da despeza da conducção ao portador.

Expediente do escriptorio, das 7 horas da manhã, ás 5 horas da tarde.

Secção 5.ª—Por esta secretaria se declara a quem interessar possa, que aos 22 dias do corrente mez foram confirmadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e publicadas nesta secretaria, as sentenças dos respectivos juizes commissarios nos autos de medição e legitimação das posses denominadas —Engenho Oriente, Barra do Riacho Secco e Tombador — pertencentes a 1.º a João Evangelista de Mello Barretto, a 2.º a João dos Santos e Silva e a 3.º á Antonio Lopes Netto.

Ainda se declara, que ficou confirmada a sentença da presidencia nos autos de medição e legitimação da posse denominada —Riacho— no termo d'Agua-Preta, pertencente a D. Maria José da Conceição, da qual sentença havia recorrido Leandro Gomes de Mello Cavalcante para o governo imperial, que não tomou conhecimento do recurso.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de setembro de 1873.

O secretario interino, *Adolpho Lamenha Lins.*

Associação commercial beneficente.

AVISO

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios, que constituissem a assembléa geral da mesma associação, convocada para o dia 20 do corrente, são de novo convidados os senhores socios para se reunirem no dia 24 do corrente a 1 hora da tarde; julgando-se constituida a assembléa com o numero de socios que se acharem presentes, como dispõe o art. 20 cap. 4 dos estatutos.

Daniel Cesar Ramos
Secretario.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA VICENTE.

REAL Companhia Japoneza.

HOJE

Grande e extraordinario espectaculo, cujo programa, o mais importante desta época, será distribuido em avulsos.

O resto dos bilhetes estão á venda desde já.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27 do corrente, encommendas até o dia 29, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Bahia.

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 26 ou 27 do corrente dos portos acima o vapor *Gonçalves Martins*, que seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

COTOPAXI

espera se do sul até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

GALLICIA

espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e depois da demora do costume seguira para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Aracaty

segue nestes poucos dias o bem conhecido hiate *D. Luiza*, porque já tem parte do corregamento: a tratar com Gomes de Mello Irmãos á rua da Cadeia n. 40, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÃO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' E ACARACU'

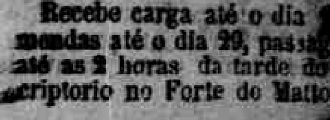

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 29, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

LEILOES.

LEILÃO

DOS

Moveis, louça, trem de cozinha e mais pertenças do hotel da rua das Larangeiras n. 30.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão em um ou mais lotes, do hotel da rua das Larangeiras n. 30, o qual se acha montado para quem queira continuar com dito estabelecimento.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

fazenda avariada

Sendo:

madapolão, chita, cambraia, brins, chales de mirinó e de ganga, lã e marroquim.

Hoje

A'S 10 HORAS EM PONTO.

Por conta e risco de quem pertencer, por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

MOVEIS

louça, vidros, 2 pianos de jacarandá, 1 dito de mogno e outros artigos de gosto.

Hoje

ás 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversos trastes avulsos e 1 mobilia de junco, e outros muitos artigos de gosto que estarão patentes no acto do leilão.

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.

LEILÃO

DE

uma caixa com calçados de lã.

AVARIADOS

HOJE

A's 10 horas.

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca B O & C. n. 69, contendo 72 duzias de calçados de lã, avariados a bordo do vapor inglez *Lalande*.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, no dia e hora acima mencionados.

Leilao

DE

FAZENDAS Em continuação

para concluir

Hoje

24 do corrente

Bastos & Silva continuam, para concluir hoje em seu armazem da rua Cadeia n. 42, e por intervenção do agente Pinto, o seu leilão de fazendas franceza, ingleza, suissa e allemã, dando principio ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

72 canastras com alhos marca G, 22 caixas com ditos marca G B e 3 barris com massa de tomate.

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 72 canastras e 22 caixas com alhos, e 4 barris com massa de tomate, quinta-feira 25 do corrente, ás 11 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

LEILÃO

DE

moveis, louça e vidros

SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

SENDO:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com muito pouco uso, 1 dita de amarello tambem a Luiz XV, 1 dita de oiticica, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda-vestidos, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça de amarello, camas francezas de amarello, marquezões de dito, 1 secretaria de jacarandá, cadeiras de amarello, avulsas, louça de jantar, dita de almoço, candelabros, lanternas, garrafas copos, calices, e outros muitos objectos de uma familia que mudou de residencia,

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILAO

DA

pharmacia da rua do Barão da Victoria n. 30, pertencente á massa fallida de José Francisco Bittencourt.

CONSTANDO DE:

Uma armação de amarello envidraçada, 1 dita de pinho, balcão, candieiro a gaz, laboratorio, balança, cofre (prova de fogo), drogas e mais objectos pertencentes á referida pharmacia.

Uma mobilia de jacarandá, 4 marqueza, 1 tapete, 18 cadeiras, 1 candieiro a gaz, 13 molduras, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 estante, e differentes livros.

Sabbado 27 do corrente

Na rua Nova n. 30.

O agente Pinto cumprindo o novo mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará novamente a leilão a pharmacia e mais objectos acima mencionados, [illegible] massa fallida de José Francisco Bittencourt.

A venda dos moveis principiará ás 10 1/2 horas em ponto, e a da pharmacia ao meio dia.

Os pretendentes poderão desde já examinar o mandado em mão do mesmo agente.

LEILÃO

DE

dividas

na importancia de 52:293$205

massa fallida de Duarte & Medeiros.

SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE.

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da massa fallida de Duarte & Medeiros, na importancia de........ 52:293$205.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas da manhã.

AVISOS DIVERSOS

Uma boa casa

Aluga-se independente de outras, assobradada, com commodos para duas familias, grande quintal murado, cocheira, quartos para criados, porto de embarque, e banhos salgados, está asseiada por ter sido ha pouco pintada, n. 7 confronte ao hospital Pedro II: a tratar na rua do Visconde de Goyanna, portão do sitio da olaria n. 63.

— Offerece-se para caixeiro de taverna um rapaz de 20 annos, chegado da Ilha, e dá fiador á sua conducta: em Santo Amaro ao pé da fundição, rua do Lima n. 10.

— Acha-se fugido desde o dia 2 do corrente, o escravo Napoleão, com os signaes seguintes: alto, tem as canellas foveiras, e na perna direita tem uma marca de ferida; levou comsigo camisa de azulão, chapéo de palha com abas largas e pintado de verde, calça de estopa, e tem os pés grandes e mal feitos; quem o pegar e leva-lo ao Sr. Sebastião José Mendes da Silva, nos Afogados, sitio do Boé, será bem recompensado.

— Aluga-se uma lojinha com bastantes commodos, no largo da Matriz de Santo Antonio n. 2, loja da esquina, propria para alfaiate, ourives, charuteiros, fabrica de charutos ou qualquer outro estabelecimento, por ser em bom lugar, muito arejado e ter bastante commodo para familia, a entender-se com o proprietario na mesma casa.

— Precisa-se de uma a tres mulheres livres ou escravas, para o serviço que se dirá na occasião do ajuste: na rua da Imperatriz n. 6, segundo andar.

— Aluga-se uma pequena casa nova muito fresca, propria para pequena familia de 4 pessoas, com copiar na frente, edificado deutro de um grande terreno com alguns arvoredos de fructo e perto dos bonds, tudo por 17$000 mensaes, na rua da Fundição, em Santo Amaro, passando a casa n 29 do Sr. Saldanha: a tratar na rua do Livramento n. 6, loja, ou na rua do Lima n. 10, no mesmo lugar de Santo Amaro.

Pergunta-se

ao nem maçon nem jesuita A. P. Gonçalves para declarar se já tem ou não sido soccorrido pela loja a que pertence.

Um maçon.

Attenção.

O abaixo assignado se apressa a declarar por este *Diario*, que, com quanto o seu nome venha comprehendido na relação dos devedores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. pela quantia de 2 500$000, como tendo tomado a si assignatura de outros, que deixaram de realisar, não se considera por modo algum devedor desta quantia, porque não assignou o respectivo contrato social, e nem pode ser admissivel, em face do que ja foi julgado por mais de uma vez pelo tribunal do commercio desta cidade, que se podesse operar cessão dos primitivos socios que prestaram capitaes, e conseguintemente que o abaixo assignado podesse tomar a si taes assignaturas, ficando por este facto subrogado na responsabilidade do socio primitivo que assignou o contrato, sobre o qual tão somente pesa a obrigação, por isto que é esta pessoal e intransmissivel; disto faz publico a quem interessar possa; assim como protesta demonstrar que nada deve a dita massa fallida, não só quanto a um vale mencionado em sua relação, como tambem quanto ao debito constante de sentença judicial, pois tal debito, nunca foi demandado.

Recife, 23 de setembro de 1873.

Joaquim Salvedor Pessoa de Siqueira Cavalcante.

Caixeiro

Na rua do Rangel n. 1, precisa-se de um menino vindo no vapor *Lidador* de S. Miguel.

— Luiz Cristianno Vilcant tendo justo e contratado a taverna sita na Estrada Nova, pertencente ao Sr. José Joaquim de Sant'Anna, livre e desembaraçada, por isso pede se alguma pessoa tem a fazer alguma reclamação, dirija-se á rua de Marcilio Dias, antiga Direita n. 2, no prazo de tres dias.

— Aluga se um sotão na rua de S. João esquina do becco das Carroças, com banho d'agua de chafariz em casa; prefere se alugar a pessoa casada ou dous moços solteiros: a tratar na mesma.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES [illegible] ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG

10,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU

Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. – Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET

Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

DE 10 PALMOS

E D'AHI PARA BAIXO

Sapotiseiros muito bonitos e sapoteiros em grande quantidade e preço commodo.

Além destas, as plantas de ornato e de fructo seguintes:

Abacate	Jaboticaba
Alecrim	Laranja cravo
Ariticum á pé	Lima da Persia
Canella	» de umbigo
Coração da India	Limão francez
Carolina do principe	Oity coró
Figueira	Palmeira imperial
Flonboyant	Parreira
Fructa-pão	Pinheiras
Goiaba-branca	Romanzeiras
Jaca	Resedá
Jarmim laranja	Rozeiras

E outras plantas tambem por preço commodo: na Capunga, rua da Ventura n. 20.

Folha de Flandres Estanho em verguinhas Filele para bandeiras

em casa de Silva Barroca & C., rua da Cadeia n. 17.

ATTENÇÃO

Desappareceu hontem, 21 do corrente, indo da rua das Cruzes á do Rangel, uma mulatinha, chamada Eleuteria, com 10 annos de idade: ia de vestido amarello com pinfas pretas, uma sextinha e 1$500 em dinheiro: quem acha-la leve á casa de seu dono, na rua das Cruzes n. 18, segundo andar, que será gratificado.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario Andre Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um piloto para ir al Rio de la Prata em el brigue espanol *Isabel*, para tratar en la officina del consulado de España, o com el capitão en casa de Manoel Porto, á rua do Trapiche n. 20.

Portuguez

Precisa-se para um engenho perto da cidade, de um portuguez para serviço de campo a fallar no Recife, rua da Cruz n. 68, e nos Apipucos, na casa junto a estação.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 16 a 18 annos, brasileiro ou portuguez: na rua Imperial n. 94.

— Offerece-se um homem com pratica para feitor de engenho: a pessoa que precisar dirija-se á rua da Florentina n. 32.

— Aluga-se nestes proximos dias duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes foram concertadas e estão se pintando: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias d'estação.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Loja de Frederico Pinto & C.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, tres quartos n. 2351 com 5:000$, tres quartos n. 601 com 800$000, tres quartos n 336 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (66ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 24ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (67ª), que se extrahirá na quarta-feira, 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes: á rua do Apollo n. 20.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos.

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2. ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

Attençao

100$000.

Gratifica-se com esta quantia á qualquer pessoa que agarrar uma mulata de nome Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cacheados e ralos, tendo sido cortados ha tempos, e resentemente amarra, rosto curto, com uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos pela parte de dentro que não pode bem abri-la, e tendo sido amasiada com um soldado do 9º, foi presa na fortaleza das Cinco Pontas, e andou fugida em Goyanna, Iguarassú e Itamaracá, com o nome de Maria: quem a pegar leve-a ao Caminho Novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Pessoa, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 10.

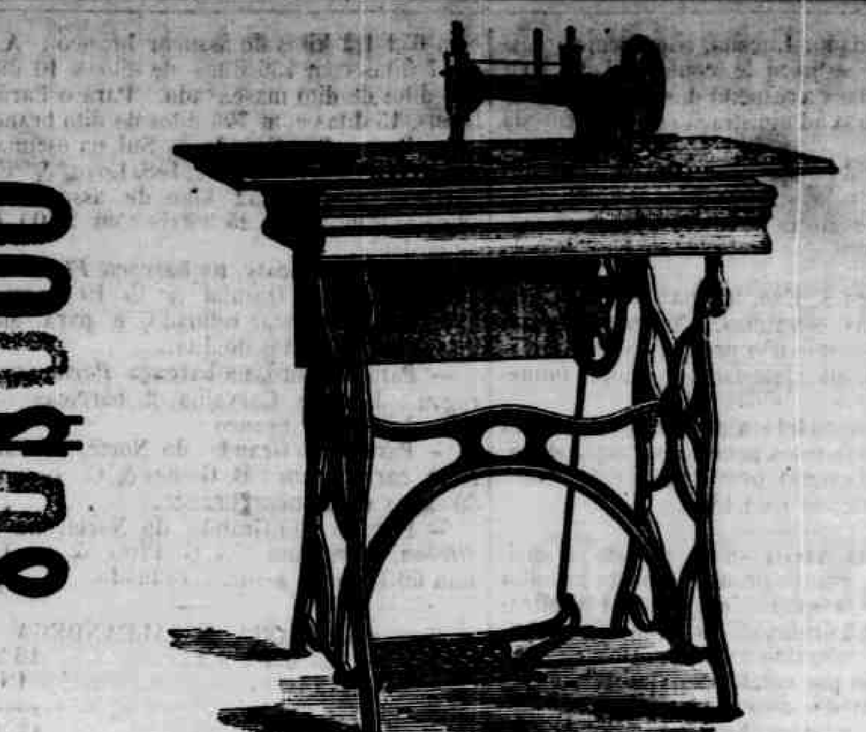

800$000 — 800$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

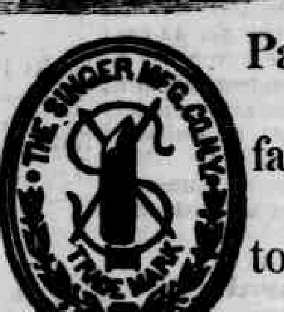

Para evitar facções notem-se bem todos os detalhes da marca.

MACHINAS DE COSTURA A MACHINA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

SEMPRE TRIUMPHANTE

Machinas vendidas em 1871. 181,260!

Excesso sobre todas as outras companhias. 52,734.

De certo os nossos leitores hão de perguntar se isto não é jactancia e ostentação. A isso responderemos que estes algarismos e os dados abaixo são recompilados sob juramento, pois foram tirados dos relatorios officiaes dos diversos fabricantes de machinas de costura nos Estados-Unidos.

Em 1870 vendeua **Singer Manufacturing Company.**

126,067	machinas mais	do que a	companhia		Taihorn.
125,413	«	«	«	«	Finlile e Ivon.
124,273	«	«	«	«	Duas machinas imperiaes.
122,027	«	«	«	«	Aelna.
118,921	«	«	«	«	Gold Medal.
113,260	«	«	«	«	American Button hole.
110,173	«	«	«	«	Florence.
98,831	«	«	«	«	Wilcot & Gibbs.
92,831	«	«	«	«	Weed.
70,431	«	«	«	«	Grover & Baker.
52,677	«	«	«	«	Howe.
44,625	«	«	«	«	Wheeler & Wilson.

Os algarismos que acima apresentamos mostram á primeira vista o maravilhoso crescimento da Singer Manufacturing Company, e mostra que todos os seus rivaes ficaram muito atraz delles, e que a fama e popularidade destas machinas vai sempre crescendo e estendendo-se mais a mais.

Não é possivel negar que esta superioridade nas vendas é devida á superioridade incontestavel destas machinas, porque o publico, o juiz mais imparcial nesta materia, sabe logo discernir a machina superior das inferiores e das imitações.

Ninguem recusou a estas machinas uma grande superioridade, porém muitas casas de machinas tinham por costume dizer que estas só serviam para fabricas e que não eram proprias para costuras de familia. E' um erro manifesto: Singer, Manufacturing & C., fabricam mais de vinte qualidades de machinas, desde a machina que trabalha a mão e a pé até aquella que serve para o mais forte trabalho de selleiro e correeiro.

A machina de costura de familia tem sido o maior triumpho e a extracção destas foi tão grande que hoje vendem-se ellas por 80$000, quasi a metade do preço por que foram vendidas o anno passado.

Hoje a Singer Manufacturing Company fabrica 5,000 machinas por semana, e é, graças a esta grande fabricação, que ella póde hoje satisfazer as importantes encommendas que lhe são dirigidas de todas as partes do mundo. No Brasil existem numerosas agencias que a ella só constitue um importantissimo ramo de negocio.

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

MIUDEZAS BARATAS

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.

Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.

Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.

Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.

Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.

Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.

Idem idem 60 jardas, a 240 rs.

Maço de fita chineza, a 800 rs.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.

Meios adereços com camafeu, a 500 rs.

Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000

Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.

Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.

Idem idem, a 400 rs.

Caixa de envelloppes tarjados, a 500 rs

Idem idem forrados, a 700 rs.

Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs

Idem idem idem lisa, a 600 rs.

Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000

Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.

Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.

Coques modernos, a 3$000.

Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.

Idem idem lisas, a 200 rs.

Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.

Fita de velludo de todas as cores e larguras.

Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.

Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200

Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.

Idem idem divina, a 1$000.

Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.

Caixa de pós para dentes, a 200 rs.

Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.

Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.

Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.

Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.

Idem idem com flôres, a 1$500.

Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.

Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.

Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs

Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.

Extractos muito finos dos melhores autores.

Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.

Quadros com santos e estampas separadas.

Entremeios e babados transparentes e tapados.

Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

BONECAS.

Bonecas de cêra, idem borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas de mão para costura, transparentes para janellas e um completo e variado sortimento de miudezas, que se torna longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Modas de Paris

Madame Poteileret, modista recentemente chegada de Paris, faz sciente ás senhoras que gostam de trajar á ultima moda, que ella está prompta a satisfazer qualquer encommenda de enfeites de cabeça diversos, e de chapéos dos mais á moda assim como de vestidos, paletots e mais objectos que completam os vestuarios das senhoras.

N. 14—Rua Nova—14
SEGUNDO ANDAR.

Professor.

Uma pessoa competentemente habilitada propõe-se a ensinar primeiras letras e preparatorios em qualquer engenho: a tratar na rua Direita n. 88, botica.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.º
LISBOA
Luiz Felippe Leite & Irmãos

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transações por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. - As commissões são reguladas pela praxe desta praça

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em dous meios de n. 1843, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (66ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 24ª parte da loteria a beneficio da da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 24 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de setembro de 1873.

João Joaquim da Cost Leite.

— Precisa-se alugar por mez um preto escravo para andar com miudezas na rua, pagando-se bem: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 127, loja de funileiro.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico, especialmente ao corpo commercial, que amigavelmente dissolveram a sociedade que tiveram no estabelecimento de fazendas sito á rua do Livramento n. 6, ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio Justino Manoel de Sá Ramos, retirando-se os demais ex socios, pagos de seus capitaes e lucros. Recife, 19 de setembro de 1873.

Por procuração de João Evangelista de Sá,
Manoel Francisco Pôças.
Justino Manoel de Sá Ramos.
Joaquim dos Santos Lima.
J. V. Pimentel.

Banhos salgados em Olinda.

As pessoas que tiverem de ir passar o verão em Olinda podem facilmente ter agua e gaz em suas casas, visto a companhia Santa There a mandar fazer as canalisações respectivas mediante um aluguel mensal muito modico.

Difficil como é em Olinda o transporte d'agua, por causa das ladeiras existentes, além da falta de conductores e pouco asseio nas vasilhas em que é geralmente conduzida, a canalisação nos predios é de grande vantagem, resultando ainda não pequena economia, tendo-se 15 baldes (grandes) d'agua diariamente por 220 rs, quando no verão é vendido muitas vezes por esse mesmo preço 1 pequeno balde!

Para informações e ajuste na fabrica do gaz em Olinda, todos os dias das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

— Aluga-se a casa á rua das Flores n. 35, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da União n. 55.

CRIADO

Precisa-se de um criado para copeiro e mais serviço de casa de homem solteiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga-se um primeiro andar mobilhado: na rua estreita do Rosario n. 25.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Gertrudes de Oliveira e Silva, viuva do finado Tranquelino Candido da Silva, pede encarecidamente aos credores que apresentem os seus titulos para serem verificados.

— Aluga-se um sitio na Estancia, perto do rio, e muito proprio para moços solteiros; e vende se ou aluga-se neste mesmo sitio uma mobilia completa, e tudo mais necessario para o uso domestico, conforme se convencionar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 36, armazem.

— Aluga-se o sitio n. 4 na travessa do Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella, todo murado e portão de ferro, casa com 2 salas e 4 quartos, e no pavimento terreo 1 quarto com escada para o sotão, com 2 janellas nos oitões, 1 salão e 2 quartos no dito sotão; o sitio e arvoredos estão limpos, tendo uma cacimba de boa agua: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 28, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua da Concordia n. 149.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 23.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: tratar de [illegible] de [illegible], [illegible] n. 16, 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia composta de duas pessoas: na rua da Cadeia-nova n. 11.

AMA Precisa-se de uma: na rua da União n. 47.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de duas pessoas, preta, forra ou captiva: na rua da Imperatriz n. 10, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma para sozinhar: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja

AMA Na praça da Independencia ns. 27 e 29 precisa-se de uma para comprar e cozinhar.

A M A Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e um moleque de 12 a 14 annos para mandados: na rua da Gloria n 104.

AMA Precisa-se de uma ama para pouca familia estrangeira: na rua Cambôa do Carmo n. 17.

AMA Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem: a tratar na rua do Livramento n. 11, loja de calçado.

AMA Precisa-se de uma ama de idade para casa de moços solteiros, para cozinhar, lavar e engommar: a tratar na rua do Rangel n. 3.

Attenção

20$000.

Precisa-se de uma ama para conzinhar e comprar para duas pessoas, preferindo-se escrava, que seja perita cozinheiro, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Hospital n. 28, 1.º e 2.º andares.

— Ainda se precisa de uma ama escrava ou forra para cozinhar e ensaboar, para ir para Casa Forte: a tratar na rua da Penha n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme para duas pessoas, e mais serviço de casa: na rua do Hospicio numero 50.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 18, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar na rua de Gervasio Pires, taverna.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava que ensabôe e engomme para casa de familia: a tratar na praça da Independencia n. 5.

AMA Precisa-se de uma mulher para cozinhar em casa de homens solteiros: na rua Duque de Caxias n. 75, loja.

Bom local.

A loja do predio da rua Marcilio Dias n. 120 confronte tambem para a de Lomas Valentinas, presta-se a qualquer negocio de fazendas, miudezas ou molhados, em grande e pequena escala. A safra do assucar está proxima, e é indubitavel o bom resultado de quem alli se estabelecer. E' commodo o aluguel e tambem se faz arrendamento como melhor convier, tem gaz, agua e apparelho p Drainage, e nada deve de impostos: a tratar na rua do Imperador n. 81.

Manoel de Abreu Macedo cordialmente agradece a seus irmãos da matriz da Boa-Vista e mais amigos que se dignaram comparecer aos ultimos suffragios de sua presada consorte, acompanhando-a ao cemiterio, e ao mesmo tempo convida os a assistirem as missas do setimo dia (quinta-feira 25 do corrente), ás 8 horas da manhã, na mesma matriz da Boa-Vista.

— Um homem de idade, de boa conducta, se offerece para ir para os arrabaldes desta cidade tomar conta de qualquer estabelecimento, podendo tambem ensinar a alguns meninos as primeiras lettras; tambem serve para tomar sentido e administrar algum sitio: quem precisar annuncie, que se faz negocio commodo.

ATTENÇÃO

Fugio do abaixo assignado, no dia 6 de janeiro do corrente anno, um mulato de nome Miguel, bem claro, cabellos pretos soltos, olhos amarellos, rosto comprido, nariz alto, dentes perfeitos, altura e corpo regulares, buscando idade de 24 a 25 annos, um tanto paenola e ladino no comprar e vender, levou algum dinheiro: recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, especialmente a João Bandeira de Mello, de Caruarú, sua apprehensão, e levarem-no ou avisar ao abaixo assignado, que serão bem recompensados S. Bento, comarca de Porto-Calvo, em Alagoas, 16 de setembro de 1873.

Francisco Ignacio de Paula Medeiros.

!!! E na verdade vos digo !!!

Se não tendes feito uma refeição confortavel, como podereis achar prazer nos passeios, nos espectaculos, nos bailes e na sociedade emfim ?!

E na verdade vos digo que um estomago vasio é a peior recommendação que podeis levar para o seio de vossos conhecimentos!

E lembrai-vos de que só o espirito torna agradavel a convivencia, ainda a da mais imperfeita creatura material

Tomai pois o nosso conselho: uma pequena refeição, tomada de preferencia na confeitaria do Campos vos porá ao nivel de qualquer *Jules Janin*.

E dito isto, vos tomamos em espirito para vos dizer que tem um sem numero de pasteis, doces e bolos! Refrescos gelados e mais bebidas de todas as qualidades e em qualquer quantidade!

E porque entramos em quadra calmosa é que vos dirigimos esta supplica em biblico estylo, esperando que bem vindos sejaes á

Confeitaria do Campos

Casa para alugar

Na rua do Hospicio n. 34: a tratar na mesma rua, taverna n 26.

— Aluga-se uma casa terrea com grande sotão dentro, no Recife, becco dos Burgos n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 33 com João José da Cunha Lages.

— Aluga-se uma casa nova, muito fresca, na Capunga, de 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado com arvoredos, e boa cacimba: no largo do Hospital n. 14 se dirá quem aluga.

— Aluga-se a padaria do Chora-meninos com todas as pertenças, por preço commodo, em boa localidade, optima para principiante.

— Bento de Barros Feijó, como testamenteiro do fallecido Tranquelino Candido da Silva, pede a todas as pessoas que tem concertos na loja de chapéos á rua de Marsilio Dias n. 61, que venham busca-los no prazo de tres dias, do contrario perderão o direito.

— Do engenho Tapugy de Cima, da comarca do Cabo, ausentou-se o escravo Joaquim, de idade de 11 annos côr preta, alguma cousa descorado, olhos brancos, levou vestido camisa e ceroulas de algodão azul, o mesmo escravo foi comprado nesta praça ao Sr. Ottoniel Ferreira de Siqueira Varejão, quem o pegar dirija-se ao engenho acima dito, ao seu senhor Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque ou no Recife, ao escriptorio de Jorge Clemente de Borba Cavalcante, na rua do Apollo n. 25, que será recompensado.

Criado

Na rua da Alegria n. 40 ainda se precisa de um criado que dê fiador á sua conducta.

Attenção

Quem precisar de boas amas, assim como de criados, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o dropietario na rua do Hospicio n. 35.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisbôa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

Locação de sitio.

Aluga-se um terreno, com casa de moradia que tem duas salas, cozinha fóra, e quatro quartos arejados, na rua de Paysandú, estrada da Magdalena, defronte da estrada que vai para o hospital portuguez: procurem á rua do Duque de Caxias n. 50, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41——Rua do Imperador——41
Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.
Gratis aos pobres.
Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

— José Jeronymo Monteiro faz publico que, com quanto seu nome esteja comprehendido na relação dos devedores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., pela quantia de 2:500$, como tendo tomado á si assignatura de outros, que deixaram de realisar, não se considera effectivamente devedor, porque não assignou o respectivo contrato social pela indicada quantia, e nem é admissivel, em face dos julgados do tribunal do commercio desta cidade, que se podesse operar cessão dos primitivos socios prestadores de capitaes, e por conseguinte que o abaixo assignado podesse tomar á si assignaturas de outros, ficando por esse facto subrogado na responsabilidade do socio primitivo e que assignou o contrato sobre quem pesa exclusivamente a obrigação, por isso que é esta pessoal e intransmissivel; o que faz publico para quem interessar possa. Recife, 13 de setembro de 1873.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de comprar e cozinhar, forra ou escrava: na rua Duque de Caxias n. 22, 2º andar.

— José Pinto Tavares, vulgarmente conhecido por José Aranha, avisa a seus freguezes de Goyanna e aos desta cidade, que d'ora em diante suas viagens serão contratadas na travessa do Marquez do Recife, na cocheira das vaccas, onde tambem continúa a alugar carros para viagens, tratando-se com antecedencia, não só para Goyanna, como tambem para Pedras de Fogo.

Sitios para alugar.

Alugam-se dous sitios perto da estação da casa amarella, ladeira dos mudos, com commodos para grandes familias: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16. 1º andar.

Casa do campo.

Offerece-se, á quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos de graça, a excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua dôce em frente, e é muito commoda, visto que o trem para defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, rua do Commercio n. 40.

— Aluga-se uma boa casa bem mobiliada e com bonds a porta, no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 56.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos, com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 4.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 22, 2º andar.

— Aluga-se um sitio com bastantes arvoredos, boa casa de vivenda, com banho doce e salgado proximo ao mesmo sitio: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 12.

100$000.

Continúa a estar fugido o escravo Manoel, que é de João de Souza Dias Valladão, que está em Fernando de Noronha, tem os seguintes signaes: cabra, andar descançado e cabeça baixa, estatura regular, intitula-se como livre e anda com uma guia falsa: quem o apprehender e o levar ao largo da Assembléa n. 17, tera a recompensa acima

— Luiz Espindola de Bastos tem uma carta na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

— Aluga-se ou vende se uma casa com 3 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 1 gabinete, 8 quartos, cozinha, uma estribaria, quintal murado com portão, e tendo além disto dous copiares, um na frente e outro atraz, situada na ilha do Retiro, á margem do saudavel rio Capibaribe: a tratar na rua do Aragão n. 12, ou na do Duque de Caxias, loja n. 75.

— Uma pessoa competentemente habilitada se offerece a ensinar em qualquer engenho proximo á via-ferrea do Recife a S. Francisco, gratuitamente: para informações nesta typographia.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. — Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde-lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Para barba.

Para evitar os ardores da navalha, causados pelo sabão commum com que se faz a barba, recebeu a nova esperança á rua Duque de Caxias n. 61, uma nova preparação denominada oleophane a qual é o melhor que se póde desejar neste sentido; a ella, antes que se acabe Preço do frasco 1$000.

—Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado da rua do Amorim n. 17; a tratar na mesma rua n. 37, no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

Negrinha.

Na rua d'Alegria n. 40, precisa se alugar uma negrinha de 12 a 16 annos para andar com uma menina.

Papel de linho viado

a 3$000

a resma, o verdadeiro papel de linho grosso marca viado, proprio para cigarros de policia, para os Srs. fogueteiros, e para outros muitos misteres: só no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A.

O verdadeiro fumo do Rio Novo.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A, armazem de fumo.

Gaz

de Devois a 3$800 a lata no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A, armazem de fumo.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gargel do Amaral & C.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Americo Vespucio.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26. 1º andar

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.
Consultas de 1 hora ás 3 da tarde.
Gratis aos pobres.
Especialidades:
Partos e molestias da uretra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.
Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.
Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

G. A. Schnorbusch.

Os melhores charutos da Bahia.

Regalia Britanica.
Regalia Imperial.
Regalia Real.
Riachuellos.
Democratas.
Suspiros.
Conchas.
Operas.
Principe de Bismarck.
Trabucos
Bahias.

Deposito em Pernambuco no armazem de [illegible] & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 25

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 20: trata-se na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

— Por 300$ vende-se um bom piano de armario, usado, com muito boa voz: na rua do Visconde de Goyanna n. 129, das 5 horas da tarde em diante.

Vendedeiras.

Precisa-se de mulheres livres ou escravas que se aluguem para vender com taboleiro: no sitio da capella, na Mangabeira, estrada do Arraial.

Attenção.

Precisa-se de uma criada, prefere-se estrangeira, para serviço de duas pessoas: a tratar na rua do Hospicio n. 59.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica para taverna, de 16 a 18 annos de idade, preferindo-se portuguez ou hespanhol: a tratar na rua do Rangel n. 3.

ATTENÇAO.

Os devedores ao hotel oriente, rua Nova n. 52, compareçam a pagar suas contas até o fim do mez corrente, se não verão seus nomes por extenso publicados.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Aviso

Lebeanne freres vendem no seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 46, 1º andar, libras sterlinas e moedas de ouro de 8$ e 16$.

ILEGIVEL

Açougue.

Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo com balcão de pedra marmore o qual tem cinco talhos, balança e pezos: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo n. 7, junto ao arco de Santo Antonio.

Luiz Espindola de Bastos

Chegado ultimamente do Rio-Grande do Sul, tem uma carta na rua do Vigario n. 7 primeiro andar.

Precisa-se

de uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia; na rua do Hospicio n. 49.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro de Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3 da travessa da Lingueta: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

— Continua fugida a escrava Maria, com os signaes seguintes: côr parda, baixa, mal feita de corpo, barriguda, cabellos carapinhos, usa aparados e aberto ao meio, rosto comprido, sempre vermelha, falta de dous dentes na frente, toma muito rapé e usa sempre traze-lo n'um chumpo ao seio, mãos e pés curtos, tendo os dedos quasi iguaes, principalmente os dos pés, é beata da Penha e finge-se muito religiosa; consta estar já na Capunga como ama n'uma casa de familia: protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoutada, fazendo pagar os dias de serviço e o prejuizo que tem causado. Roga-se ás autoridades policiaes que a apprehendam, e levem á rua da Imperatriz n. 6, aonde serão bem recompensados.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e poeroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica boa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam a i as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Mellés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

Aviso necessario.

O abaixo assignado vem pela imprensa declarar ao respeitavel publico, que perdendo em julho deste anno, uma folha de papel assignada em branco pelo Sr. João Joaquim Ribeiro Campos, negociante e morador na povoação de Guipapá, comarca de Panellas, ninguem poderá utilisar-se della, visto que o referido abaixo assignado não tem transacções algumas com o supradito senhor.

Recife, 20 de setembro de 1873.

Torquato Laurentino Ferreira de Moraes

Lavada e engommada

Roupa lavada e engommada com perfeição e toda brevidade, responsabilisa-se por qualquer falta: no pateo do Carmo, casa de banhos.

CRIADO

Offerece-se um rapaz de muito boa conducta para criado de qualquer casa: quem se quizer utilisar de seus serviços póde deixar nota nesta typographia, indicando a moradia, para ser procurado.

COMPRAS.

Apolices e acções

Compra-se apolices geraes da divida publica e acções do banco do Brasil: a tratar com Augusto C. de Abreu, no armazem dos Srs. Souza Castro & Almeida, á rua do Marquez de Olinda n. 37.

— A associação commercial beneficente compra a serie dos *Diarios de Pernambuco* de julho a dezembro de 1863: quem a tiver dirija-se á mesma associação, ou declare para ser procurado.

VENDAS.

— Vende-se a metade do sobrado, de dous andares e sotão, á rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 35: a tratar na mesma rua, armazem n. 26 A. E' vantajosa a compra pelo importante predio, bem conhecido e de grande rendimento pelos seus excellentes commodos.

Toalhas de labyrintho

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, vende-se ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados e casamentos.

Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. o covado.
Merinó assetinado para roupas a 360 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs. o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas roxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.

Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Fustões de côres.

Cortes de fustão de côres para calças á 1$000: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa: na rua da Imperatriz n. 54 A.

Aproveitem!

Aproxima-se o mez de dezembro, em que a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, tem de dar o seu balanço; e como é sabido o grande deposito de miudezas, que tem dito estabelecimento, não só de artigos da moda e phantasia, como tamb m de objecto de lei; e como é realmente conhecido que é muito mais massante o contar-se miudeza do que contar-se o cobre, a Nova Esperança tem resolvido vender por menos 10 % do que o preço do costume, para desta forma minorar o trabalho do balanço: por esta razão os apreciadores do bom aproveitem e venham ver como se vende bom, bonit e barato.

Bons terrenos.

Vende-se barato, terrenos proprios, em lotes e á vontade dos compradores, junto e nas circumferencias da estação da Boa-Viagem, lugar saudavel e bastante concorrido, muito proprio para edificações, por ter em seu favor não só o vapor da manhã e á tarde, como o privilegio que isenta de pagar passagem por dez annos a quem edificar, e o estabelecimento dos bonds que se projecta: os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

— Vende-se dous escravos pardos, de 21 e 27 annos de idade, cozinheiros, 3 moleques de 10 a 17 annos, 6 bonitas negras de 15 a 22 annos, com habilidades, bem como outras sem habilidades: na rua de Hortas n. 96.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo môço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

E' pechincha.

Poupelina de cores a 800 rs. o covado, só a rua Duque de Caxias n. 43.

Grande economia

Musselina branca a 280 rs, o covado, só á rua Duque de Caxias n. 43.

Fazendas baratas

NA LOJA DA AMERICA.

Lençóes de bramante, a 2$.
Brim de linho superior a 1$600 a vara.
Colxas grandes a 4$, para acabar.

Para toalhas de mesa

Tem a loja da America rico atoalhadr com mui lindos desenhos e vende a 1$500 e 2$ o metro.
Toalhas grandes a 500 réis, uma.

E' barato

Chápéos de sol de seda trançada, muito fina meia canna de paragão, a 9$.
Ditos de boa alpaca, a 3$

N. 10 — RUA DO CABUGA' — N. 10

Loja da America.

Cidade de Olinda.

Na fabrica do gaz de Olinda, ha para vender:
Arandelas.
Candieiros para gaz.
Mangas de vidro lisas e lapidadas.
Terneiras para agua.
Depositos ou tanque pequenos de ferro galvanisado, para agua, de 50, 75 e 100 galões.
Verniz do gaz, a 700 rs. a canada.
E mais objectos precisos para gaz e agua.

— Vende-se tres casas de taipa, no lugar de Agua-Fria, terreno proprio, tendo mais um quarto entre ellas, proprio para negocio: quem pretender dirija-se ao Caminho novo n. 62.

— Vende-se um mulato de 24 annos de idade, proprio para fazer o serviço de engenho, por ser muito robusto, e tambem é cozinheiro: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

— Vende se uma porção de portas de louro, novas, de todos os tamanhos, e preço commodo: no sitio da capella do Chora-meninos.

— Vende-se o resto das casas que foram desapropriadas, com todo o material, sitas na Casa Forte, e já tem porção de cal e arêa para reedifica-las, em a melhor localidade daquelle lugar por não haver cheia que lá tenha chegado: a tratar com José Antonio Marques, no Chora-meninos.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua de Marsilio Dias, outr'ora rua Direita n. 72, bem sortida e afreguezada, e tem commodos para familia: a tratar na mesma.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias: vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19.

Bom local.

Vende-se uma taverna bem afreguezada para terra e propria para principiante por ter poucos fundos, na rua do Visconde de Pelotas n. 19, outr'ora Aragão: a tratar na mesma.

— Vende-se por commodo preço uma das melhores casas na Boa-viagem, de tijolo, com terreno fresco para plantação de capim, e pequeno sitio para pastagem de vaccas, e com algumas fructeiras; a casa é muito fresca, pois olha para o nascente: a tratar na rua do Imperador n. 69, primeiro andar.

— Vende-se por commodo preço a armação da taverna da rua de Marcilio Dias n. 145: a tratar na mesma.

Joaquim José Gonçalves Belisario Filho

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 4 o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para pipas.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
PHOSPHOROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e vellludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, gráos 3, 18, 17, 30 e 33: no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas,

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, o qual está situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal e cacimba etc., e tambem se arrenda: a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas do dia, e das 3 ás 6 da tarde

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete: na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

O GRANDE REMEDIO

POR TODO O MUNDO DA EPOCA

PURIFICADOR DO SANGUE

CURA

AS MOLESTIAS ESCROFULOSAS.

As Molestias DA PELLE.

Erupções, Ulceras, Manchas, Etc.

AS DOENÇAS Que são causadas Pela Infecção Venerea.

RHEUMATISMO, ERYSIPELA, ETC.

SALSAPARRILHA AYER

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., de Lowell,

Estados Unidos.

EM FRASCOS PEQUENOS.

W. R. CASSELS & Ca., Agentes Geraes no Brazil.

Domingos Alves Matheus

tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 21

Formas de ferro galvanisados para purgar assucar,

Potassa da Russia, em barris de 25 kilos cada um.

Calçados baratos.

Vende-se na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

Borzeguins de bezerro e cordavão para homem a	6$000
Ditos de phantazia para senhora a	3$000
Ditos de dita para menina a	2$000
Ditos de couro inglezes para menino a	3$000
Ditos de duraque preto e de côr, cano alto, para senhora a	5$000
Sapatos de couro com salto, para senhora a	3$000
Sapatos de tapete aveludados finos a	2$000

Vende-se a casa sita á rua de Vidal de Negreiros n. 143, aonde teve refinação e armazem de sal; assim como, 12 cazinhas no fundo da mesma, sendo 6 de tijolo e 6 de taboas, as quaes rendem 84$: á tratar na mesma casa n. 143.

Cal de Lisboa.

Ha sempre para vender-se a muito acreditada marca J P F no armazem da rua do Apollo n. 14, 16, e purga-se mais assucar com 1 barrica desmarca, do que com duas de outra qualquer, é experiencia ja feita.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Forte n. 19, com poucos fundos, propria pàra um principiante: a tratar na mesma.

Agora sim!!

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de chapéos de sol de seda com o cabo e ponteira branca, os mais modernos, que parece marfim, com o guarda-pontas de metal, a 10$, todos vendem por 14$: na loja de quatro portas a rua da Imperatriz n. 56.

Ultimo gosto!

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de chapéos de sol de seda de todas as cores para senhora, os mais modernos, e vende por 5:500$ todos vendem por 7$000: na loja de quatro portas á rua da Imperatriz n. 56.

Banhos em Olinda.

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porco, salgada, para mantimentos de navios: no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Vende-se

um excellente cavallo novo proprio para sabelo e sella, por preço muito em conta: a tratar o . na rua do Brum n. 76.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

Já este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Café

do Rio de Janeiro: vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

Hesperidina

Verdadeira, biter, hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

— Vende-se a taverna da rua da Santa Cruz n. 47, com poucos fundos e bem afreguezada para a terra e para fóra, a casa tem commodos para familia: á tratar na mesma.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

PASSANDO O CHAFARIZ

RUA DO BRUM N. 32.

Recommenda a attenção dos Srs. de engenhos seus vapores de diversos systemas com os ultimos melhoramentos em todo o tamanho, e preço regular.

O BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000 Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500 ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de sêda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

MUZEU DE JOIAS

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES

DE

GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,

tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Calçado barato

Loja do Arantes, praça da Independencia ns. 11, 13 e 15.

Botinas de cordavão para homem	7$000
Ditas de pellica, canos altos, para senhora	5$000
Ditas de chagrem, idem idem idem	5$000
Ditas de pellica a Luiz XV idem	8$000
Ditas de dita, gaspiadas, canos altos	8$000
Ditas gaspiadas, canos altos e baixos	3$000
Ditas de bezerro para menina	4$000
Ditas de côr, canos altos	5$000

ATTENÇÃO.

Vende-se um excellente sitio em Beberibe de Baixo, junto á estação do Fundão, murado na frente com portão de ferro, com uma bonita casa de pedra e cal, tendo 4 quartos, 2 salas, 1 grande sotão, cozinha fóra, com 160 palmos de frente e 1,000 de fundo, sendo de matta, com excellente cacimba, agua de beber: quem o pretender dirija-se á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 37.

COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim senhora, estão na moda! [illegible]

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

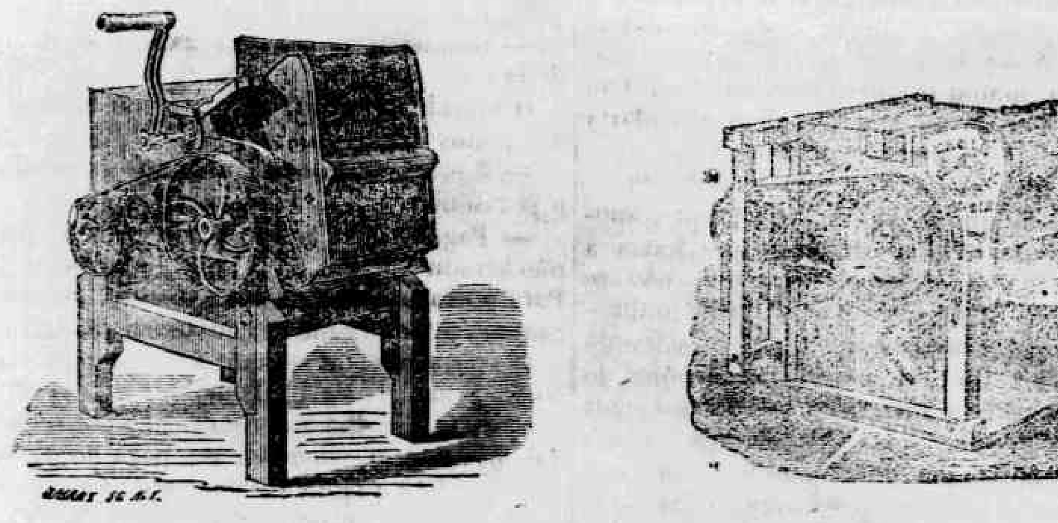

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s[illegible]i o examinados.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de Lowmoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronse a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde apromptarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema
WESTON CENTRIFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquêt de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquêt a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquêt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlôt, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

ALCATRÃO DE GUYOT
LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua (efficacia inteiramente especial)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, Dupenchelle; Chevelot.
Pernambuco, P. Maurer et C^ie.
Bahia, Hasse et C^ie.
Ouro-Preto, Candido Wellerson
Maranhão, Ferreira et C^ie.
Pelotas, Antidro Leivas.
Macció, Fabio Dias.
Porto Alegre, Francisco José Bello.

Unico deposito pharmacia de P. Maurer & C.ª rua do Barão da Victo

Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 10, 1.º andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparar com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

Calçado estrangeiro.

Aproxima-se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva (com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

— Vende-se a casa terrea confronte ao sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, sita na travessa da estrada de João de Barros, entrada do becco das Almas, edificada a pouco tempo e em solo foreiro: para ver-se e tratar na mesma.

— Vende-se a armação da loja da travessa do Duque de Caxias n. 11, toda envidraçada e propria para qualquer negocio: a tratar na mesma.

AO N. 30
Rua do Sivramento
Grandes pechinchas!!!

Superiores alpacas de côres, de bonitos gostos, a 280 reis o covado.
Finas cambraias transparentes a 3$ a peça.
Saias brancas com babados, frisados a 3$000 uma.
Cortes de organdy branco a 3$.
Na rua do Livramento n. 30, loja de Faria & Leasa.

— Na rua da Viração n. , vende-se um terreno a seis mil réis o palmo, tem 60 de frente. Na mesma casa precisa-se alugar um sitiozinho, que a casa tenha boa sala para aula; embora tenha dous ou tres quartos somente.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadinede seda preta e com listras e almas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Requissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
Cordeiro Simões & C.

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lisaur Adolpho Schmdt & C., Lisaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Triadade & Arelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO
TONICO ORIENTAL

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleóso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se á venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

E'barato.
Camisas bordadas a 4$000.

Recebeu a loja da America camisas bordadas para homem, é barato por terem o peito todo bordado a agulha: na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Rapé Rocha

a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7. primeiro andar.

Cricket Club

á rua do Barão da Victoria n. 12 e 16, vende-se vistas photographicas do jogo desta sociedade, que teve lugar este mez.

LITTERATURA

A POEZIA E A PHILOSOPHIA OU O FUTURO DA POEZIA E DA LITTERATURA EM RELAÇÃO Á PHILOSOPHIA.

Le poesie est de tous les arts celui qui appartient de plus prés à la raison.
(*Stael*)

II

(Conclusão.)

O erro capital de Proudhon consiste, além de sua pessima concepção do que seja um litterato, no desconhecimento, nunca assás lamentavel, da propria natureza humana, bem como da missão da poezia, e sua condemnação se encerra na idéa, que tem elle do poema, quando diz que está morto, fazendo consistir todo o seu pensamento á respeito sobre a associação de duas idéas, que são perfeitamente distinctas.

Se foi possivel a F. Schlegel classificar o primeiro grande periodo da evolução humana, nos quatro grandes povos das edades primitivas ou tradiccionaes, pelas grandes faculdades-razão imaginação, intelligencia ou entendimento e vontade, hoje nos povos modernos da Europa esta classificação seria impossivel pela grande harmonia das potencias psychicas, que caracterisa a raça. Sob este primeiro ponto de vista positivo, a poezia, sendo a expressão phenomenal de uma faculdade constitutiva da natureza humana — a imaginação, tendo por base a intelligencia, não está fóra das mesmas leis do desenvolvimento progressivo da especie, e o caminho, aberto pela mão dos factos, á marcha do espirito philosophico, será o mesmo, sob a lei de continuidade, o que seguiu, segue e seguirá a poezia nas transformações consequentes da historia da humanidade. Ella se irá amoldando insensivel e fatalmente ás impressões cada vez mais positivas da philosophia, e o que esta chama na sua esphera de actividade—*positivismo*, terá seu correspondente na esphera litteraria na palavra—*romantismo* (3). O mesmo Proudhon em perfeita contradicção disse : e *a novella só conservará valor, approximando-se da realidade*, e porque ainda reconhece a novella em tal altura, qual então a sua utilidade ? Como dissemos, se a poezia e a arte são a expressão phenomenal de uma grande faculdade (perdoe-nos o escholastico do termo) a imaginação, como nos poderia explicar Pourdhon a morte, o enfraquecimento e a não razão de ser, no estado actual do progresso philosophico, da poezia e da litteratura? se a poezia é uma face da natureza humana, como, sem mutilar essa mesma natureza, ella tenderá a aniquilar-se ?

Se Proudhon reconheceu a necessidade da poezia e da litteratura como um meio de expressão entre o progresso philosophico e industrial, na infancia e juventude da humanidade, e se partiu desse facto sómente, sem mais aprofundadas averiguações no terreno seguro do positivo e do real, para concluir da inutilidade hodierna da poezia e d'arte, então todo o seu methodo e toda a sua logica são, permitta-se-nos a expressão, soberanamente risiveis e anti-scientificos. A questão não é saber o que tem sido a poezia, nem sómente o que ella é actualmente, mas saber se a peezia e a litteratura é um elemento natural e real, fundado na natureza humana, o que não só se póde averiguar por um methodo directo, como tambem por um methodo objectivo, applicado ao vasto terreno da existencia e das relações entre a poezia e as creações litterarias com todos os outros elementos ficticios ou reaes, principalmente com o desenvolvimento progressivo do elemento racional ou philosophico nas suas tres immensas phases vitaes. Seria portanto um vasto e fecundissimo trabalho o estudo da marcha e desenvolvimento da poezia e da litteratura em relação aos tres periodos da evolucção humana e social.

Ora foi exactamante a mutabilidade e a apresentação de varias faces, que são outros tantos marcos do progresso e civilisção humanas, que fez Proudhon observar a morte da poezia epica (segundo elle a comprehendeu) e da mythologia, concluindo d'ahi a morte e a nenhuma razão de ser de toda a poezia e de toda a litteratura ulteriores, sem saber que a poezia epica mythologica não era mais do que uma phase de transição, ainda o reflexo do modo theologico de pensar que repercurtra não só na poezia como tambem em todas as outras ordens de elementos sociaes. Foi por ignorar este facto que Proudhon chegou a dizer que chegaria um dia, onde o pensamento, não cabendo mais dentro da lingua, seria um sympthoma seguro de decadencia para a sociedade, onde a litteratura conservasse seu antigo predominio, dando a entender ser a poezia e a litteratura uma pura fórma, um phantasma de linguagem, sem nenhum fundamento solido e duravel na natureza humana. A poezia começou exactamente por onde devia começar; começou pela natureza, pelo objectivo, começou, como todos os outros conhecimentos e expressões da intelligencia humana, dando vida e movimento aos objectos exteriores desde as flores atè as estrellas, começou cantando o que a intelligencia considerava então acima de si mesma — os deuses ; os primeiros poétas gregos, Homero, Heiodo, Eschylo, cantam combates de deuses e gigantes, como na theogonia, luctas e façanhas dos herées e semi-deuses, como na Illiada, Eschylo compõe tragedias sobrehumanas, como Œdipo, as divindades protegem os heróes, inspiram-lhes acções, salvanos de desgraças, envolvendo-os, ora com o escudo, ora com um véo invisivel, emfim a poezia pagam é uma poezia semi-divina. Se è a poezia hebraica, são os extasis sublimes e delirantes dos prophetas em intima aspiração para Jehovah finalmente a lyra desses primitivas imaginações faz gemer, fallar e soffrer a natureza ; depois a poezia começou a voltar se para a propria natureza humana, e a tornar-se subjectiva, começou a grande analyse dos sentimentos e das paixões. O mesmo tinha acontecido á philosophia, que só se tornou subjectiva, depois do *conhece te a ti mesmo* de Socrates.

Começou a phase metaphisica. Pouco a pouco a analyse foi se tornando mais delicada, mais profunda, mais vasta e fecunda, ainda que não real e perfeitamente humana, quando novas idéas foram-se ajuntando á metamorphose da civilisação progressiva do genero humano. Tornava-se a poezia mais metaphisica, isto é, dava corpo e vida ás proprias abstrações pessoaes, os poetas de então, como mesmo muitos de hoje, faziam poemas, e poezias segundo as abstrações pessoaes, e portanto caminhava a banir os deuses e os semi-deuses da scena da vida, dando lugar ao elemento mais puramente humano. A natureza foi-se tornando uma solidão magestosa e solemne, e o homem um phantasma eloquente no meio da creação.

Proudhon ainda enganou-se, quando disse que na edade viril de um povo a poezia e a litteratura podem conservar seu primitivo e exclusivo dominio. Aqui como em outros pontos desconheceu que a humanidade caminha para uma grande harmonia e para um grande equilibrio, não podendo a poezia e a litteratura conservar um predominio exclusivo, sendo um poder proporcional e natural.

Antes de passarmos adiante, convém ainda refutar o ponto em que Proudhon enxergou decadencia na poezia e n'arte- effeito do progresso da razão viril. Ninguem observa a decadencia da poezia e da litteratura em geral, pelo contrario o seculo de Proudhon, o seculo XIX tem sido um seculo grandioso, onde se elaboraram as maiores concepções do genio, onde se fizeram as mais vastas e mais ou menos exactas analyses e observações do coração humano, onde brotaram finalmente as mais exquisitas flores da imaginação. Como Proudhon, vivendo sob a influencia de semelhantes athmosphera, poude pronunciar tão grande leviandade?!

A razão viril, em vez de aniquilar ou enfraquecer a poezia e a litteratura, a chama mais solidamente ao terreno de pura humanidade, *par l'appel mixte*, como diz Comte, *aux sentiments et à l'intelligence*. A poezia e a litteratura teem portanto um fim supremamente social : ao passo que a sciencia e a philosophia consolidam e esclarecem com uma luz mais penetrante e tranquilla a razão e a intelligencia, a poezia com todas as suas creações, com todas as suas descripções psychologicas das paixões e da vida intima, encanta a imaginação, instrue e fecunda a intelligencia, desenvolvendo os sentimentos e elevando o espirito a uma região mais pura e ideal, e entretanto ainda realmente humana, porque quem é que, observando a natureza humana em suas manifestações sociaes no mundo dos sentimentos e da imaginação, que por sua vez assentam sobre o fundo solido da razão, desconhecerá que a propria vida commum não é mais do que um continuo romance, um continuo exaltamento da intelligencia, da imaginação e dos sentimentos a um ideal natural e sempre desejado, que muitas vezes está em antagonismo com os prejuizos e costumes mais arraigados ? a vida do homem mesmo o mais austéro e positivo não deixa de ter grandes e repentinos lances de poezia e romantismo.

Não se canse portanto Proudhon em proclamar a morte e o aniquilamento da poezia e da litteratura, porque a propria historia e vida do homem o desmente inteiramente.

Até aqui temos visto de um modo analytico a marcha parallela da poezia e da litteratura em relação á philosophia, marcha que constitue a immensa dynamica da vida social.

(fallamos em geral porque a poezia muitas vezes na historia achou-se contradição com a philosophia.)

E eis aqui justificado o ponto em que Comte considera a lei do progresso applicavel, em despeito das apparencias, á poezia e á arte, bem como á aciencia e á politica, e toda a distancia, que vae dos primeiros poétas e litteratos aos derradeiros, foi determinada por Stael na saguinte proposição : os primeiros poétas foram notaveis pelo esplendor e pela variedade das imagens, mas não pelas reflexões aprofundadas do espirito.

A poezia, assim como a philosophia, partiu na historia, como vimos, do complexo ao analytico e seu ultimo termo de jornada será o synthetico, e o *Fausto* de Gœthe e os *Miseraveis* de Hugo são talvez o primeiro passo para o transformismo no mundo d'arte. E assim como a philosophia em todo o periodo, que começa em Socrates, que é como o élo de transição do mundo do complexo e da tradicção ao mundo da analyse, e se estende até que E. Kaut, o immortal introductor da critica na philosophia (4) e atè Hegel, atravessa uma immensa e fecundissima época de decomposição, e chega a seu desenvolvimento synthetico em A. Comte, assim tambem a poezia e a litteratura desde Homero, o enthusiasta e inimitavel pintor da natureza, até Shakspeare (o primeiro analytico do coração humano como o reconhecia então Gœthe) e até Hugo, o igual de Gœthe, tem atravessado o enorme periodo de analyse e de decomposição : e eis aqui averiguado o dizer de Comte—*une période, mais affirmativement, mais de bouleversement et de décomposition*.

A phase synthetica portanto da poezia e da litteratura, depois de terem mergulhado profunda e analyticamente na natureza humana, encarando a par todas as faces, como se tem feito ultimamente neste periodo, principalmente na Allemanha, sendo isto dito por um proprio francez—Vacherot : ce n'est pas seulement dans les études philosophiques et morales qu'on voit le défaut de sens psychologique de l'esprit français ; on le retrouve dans les poésies et dans les romans, si sobres de ces details de la vie intime qui surabondent chez les poetes et les romanciers de race saxonne. Il est vrai que quelques—uns de nos poétes et surtout de nos romanciers ont abordé en maitres la grande psychologie, la haute analyse des passions, des mœurs et des caractères ; mais en y regardant de prés, on s'apercoit que, dans ces brillantes et fortes peintures, l'eloquence, la logique, le sentiment de l'idéal ont encore plus de part que la representation exacte et minutieuse de la réalité. En un mot, la création y domine toujours plus ou moins l'observation —depois de ter mergulhado, dissemos, no mais recondito do coração humano, chegar a reunir todos esses immensos dados, e jogar com elles n'um só todo real, fecundo, instructivo e civilisador. E' esta a grande e esplendorosa missão, que já começou, da poezia e da litteratura no futuro humano. E tanto mais luminosa e universal será tamanha influencia, quanto o estado esthetico for mais geral e uniforme, o que se deve esperar em vista das admiraveis e lucidas revolucções philosophicas e sociaes, porque tem passado a pobre humanidade, e ainda ultimamente passará, quando —une veine harmonieuse de sentiment penetrera une fois de plus la masse tout entiére de la société, comme aux jours d'Homére, d'Eschyle, de Phidias et même de Dante. (5) Então cada poema, cada romance, cada poezia, cada drama serão profundamente humanos, abrangerão d'um só lance de vista alto e philosophico um grupo inteiro de idéas e sentimentos, o homem assistirá, como já vae assistindo, sahir das entranhas brilhantes ou terriveis das creações litterarias, sua propria historia, não mais por partes e analyses mais ou menos exclusivas, falsas e acanhadas, mas por meio de synthese maravilhosa, real, profunda e completa de sua natureza.

O allemão e o inglez, tendo-se em vista suas obras mais analyticas e mais exactas da natureza humana, como diz Vacherot, tendo-se em vista seu alto espirito de synthese, sua penetração, como diz Taine, em descobrir as leis geraes, já na historia, já na natureza, já na philosophia, já na sociedade, serão talvez chamados, como foi o francez no movimento ou ordem philosophica na pessoa do immortal A. Comte, e que póde ainda ser continuado pelo allemão e o inglez, a realisar primeiros esse grande futuro litterario, e continuar no indefinido periodo da consolidação artistica.

III

Ninguem poderá negar tão grande evolução em todas as ordens de movimentos humanos, ninguem poderá desconhecer, a, não ser um espirito acanhado e atrasadissimo, que toda a historia do homem é uma grande antithese e um grande complexo, uma grande analyse e caminha toda inteiramente para uma grande e indefinida synthese.

O movimento já começou pela philosophia em A. Comte, e é continuado pelos seus illustres discipulos, principalmente pelo eruditissimo E. Littré, (não nos é desconhecida a doutrina de Krause). A poezia e a litteratura não podiam e nem poderão deixar de obedecer a enorme dynamica do progresso humano. E a poezia que ensinou aos povos nas edades primitivas, quando elles já tinham sahido grandemente do estado puramente animal, a pensarem e a engrandecerem-se, será na ultima hora sua mais ineffavel consolação.

Como tinhamos dito, o erro capital de Proudhon se resolvia todo em querer mutilar a natureza humana. Nos primeiros tempos, é innegavel, a imaginação dirigiu o espirito philosophico, como a faculdade de iniciativa (temos exuberantes exemplos na India e na Grecia), depois que o espirito philosophico porèm, no seguimento da edade de ferro, que atravessamos, começou a reagir e por sua vez marchar na vanguarda da civilisação, corrigindo os transviamentos daquella, e entrou em novas phases progressivas, a imaginação, auxiliada de novos elementos historicos, producto gradual da ascensão da intelligencia, atravez dos seculos, e jungida mais fortemente á razão, deixou se guiar pela philosophia, e a poezia, como já dissemos, de gigantesca, monstruosa e delirante, foi-se tornando (e essa passagem não é arbitraria, tem sua lei que é a que estabelecemos acima) mais proporcional, real e humana, e assim continuará o seu progresso. Mas isto não importa uma solução de continuidade, senão uma simples transição, o que não conheceu Proudhon, erro que, como já vimos, resultou para elle do desconhecimento de um simples facto : nenhum elemento que entrou, que serviu de base, e tem caminhado até aqui na civilisação humana, poderá morrer, e antes tenderá á constituição de uma vasta e geral harmonia esthetica, philosophica e social, quando esse elemento não tem uma existencia ficticia, e antes assenta radicalmente nas proprias entranhas do homem, pois que elle não é mais do que uma expressão phenomenal de uma grande potencia elementar, assim a poezia e as bellas artes são para a imaginação, o que as artes mechanicas, o direito e a industria são para a razão e a intelligencia.

Desta observação philosophica e verdadeira chegamos a uma conclusão necessaria, que vem a justificar completamente o systhema Comtiano, e é que o modo primitivo da logica humana, que tem marchado atravez dos modos metaphysicos e mesmo positivo sób a forma monotheista, já no direito, já na politica, e em todas as outras ordens do conhecimento, é todo ficticio, pois não tem raiz na natureza humana e por tanto tende a aniquilar-se, pois não está sujeito á lei do motu continuo progressivo social, quando já tiver cumprido sua ephemera missão entre os homens, missão que já está sendo substituida e continuará a sel-o completamente pela educação philosophica e juridica da especie. Sua passagem, como a de outros elementos ficticios, tem sido no ceu da historia meteorica e transitoria, e aqui cabe sabiamente o dito de Laugel :.... *signe que nous ne sommes pas des points singuliers dans la courbe de la creation, des monstres sans rapport avec ce qui nous entoure*

Finalmente, para destruimos de todo a ousada e supresficialissima proposição de Proudhon, nada mais precisariamos senão mostrar que os factos, unica prova irrecusavel dos homens, fallam altamente contra si.

Os povos mais antigos, que a historia archeologica e philologica (6) (porque a chronologica só começa verdadeiramente para nós, como diz e prova o eminente Buchner, das Olympiadas gregas) tem reconhecido, são os chins, os indios e egypcios, e todos sabem que a India não só possuiu todos os systhemas philosophicos que a humanidade européa tem pensado, pois lá existiram sem duvida de um modo successivo n'um longo espaço de tempo, segundo as leis invariaveis, que regem o desenvolvimento do espirito humano, a metaphysica, o racionalismo e o materialismo sob todas as suas formas, como tambem o mundo industrial era ahi grandemente adiantado, e entretanto a poezia nem morreu e nem enfraqueceu-se, pelo contrario seguio o movimento lento da civilisação india (e só fallamos aqui da India, porque a poezia na China é mediocre, e no Egypto quasi que não existe senão de envolta com os mysterios de Thebas e Memphis.) O poeta Kalidasa, dos mais modernos e muito celebre na India, dista grandemente a todos os respeitos dos autores dos vastos poemas gigantescos legendarios indios, e ahi existem dramas, que deviam ter vindo, por sua natureza, muito tarde.

D'aqui se infere duas grandes verdades :

1.ª Que a humanidade asiatica, muito mais antiga, sem nenhuma comparação, do que a humanidade européa (fallamos aqui quanto ao apparecimento historico, porque quanto ao geologico devia sem duvida ser o mesmo desde os fins do periodo terciario, atravessando o diluvium) passou antes d'esta pelos mesmos gráos em geral de desenvolvimento civilisador ou philosophico nos mundos d'arte e do pensamento, principalmente a India, que pela identidade de raça, mais se assemelha sua civilisação com da Europa.

2.ª Que a poezia tem acompanhado todas suas ultimas evoluções, porque é eterna como a natureza humana, e que a philosophia, tornando-se cada vez mais positiva, em lugar de matal-a e enfraquecel-a, muito pelo contrario desenvolve, aprofunda e a consolida. (Não se deve esquecer comtudo o caracter especial da civilisação Hindhua.)

Descendo d'esta altura ou tomando outro ponto de vista, que ainda infelizmente esqueceu Proudhon, a poezia e a litteratura não podem desapparecer do meio da civilisação, como inutil, porque são o instrumento poderoso da mesma.

Ellas animam, conservam e exaltam as idéas e os sentimentos em relação quer á moral, quer ás artes em geral. Conservam relações intimas, como demonstra Stael, essa mulher phenomenal, com a gloria, a virtude, a liberdade e a felicidade do homem, e sem duvida não seria difficil provar com a historia, como as maiores acções, as virtudes mais sublimes, as mais admiraveis abnegações, e as glorias immortaes dos povos são um effeito quasi sempre da litteratura, assim como o melhoramento e purificação dos costumes, que por sua vez vão-se reflectir sobre as leis e as instituições politicas. A maior e a mais sublime revolução, depois da que operou Jesus Christo, 89 muito deveu, além das idéas evangelicas, e dos progressos da philosophia, á litteratura.

Sem querermos accumular factos, porque iriamos longe, diremos sobre este ponto uma conclusão final : se fosse possivel morrer a poezia e a litteratura no meio dos homens e com ellas a imaginação, a vida social apresentaria o aspecto desolador do egoismo que invadiria do modo mais material e esteril todas as relações.

Mas felizmente nem os factos nem a logica nos authorisam a concluir o que Proudhon temerariamente ousou affirmar ; emquanto o homem tiver lagrimas para derramar, dores para alliviar, jubilos, sensações gratas ou dolorosas, emquanto tiver aspirações, amor e paixões, a poezia e a litteratura terão sempre razão de ser, e um alto papel a representar na vida.

Se se podesse com exactidão prophetisar e descrever os caracteres da poezia e da litteratura no futuro, tendo-se por dados os progressos e as tendencias da philosophia e da civilisação, ter-se-hia feito um vasto e um harmonioso quadro, onde a luz mais pura se combinaria solemnemente com as mais delicadas sombras ; entretanto tentemos ainda que por ligeiros traços bosquejar na téla do futuro essa mesma representação ; que é uma cousa real e viva, porque se funda sobre a propria lei da historia da litteratura.

O historiador-philosopho, dada-lhe qualquer època da historia de um povo com todas as suas idéas philosophicas, sociaes e religiosas, poderia como advinhar o que teria sido a poezia e a litteratura d'esse povo, pelo menos a alma que as animava ; e se Cousin acreditava que, lhe sendo apresentadas a natureza physica de um paiz, a disposição e altura de suas montanhas, a fecundidade de seu solo, a quantidade de seus rios e valles, a natureza de seu clima e a configuração de seu territorio, poderia prognosticar do futuro desenvolvimento de sua civilisação e idéas, quanto mais collocando-se o philosopho n'este terreno dez vezes mais seguro ? E com effeito, tendo nós certeza da influencia das idéas philosophicas, religiosas e sociaes de um povo sobre sua poezia e litteratura, e vice-versa por que será que não se possa determinar mais ou menos a natureza, a aspiração, o élan e os caracteres da poezia no futuro não muito longe da humanidade ?

Tem-se dito muitas vezes, em face das poderosas criticas e tendencias da philosophia moderna, que o seculo actual é um seculo de duvida e mesmo de descrença, e cremos que não será difficil achar-se nas producções litterarias do mesmo, na poezia, no drama e no romance, o reflexo vivo e palpitante do caracter philosophico contemporaneo. O que são no seculo presente as idéas philosophicas e os habitos sociaes para a poezia e a litteratura, assim tambem virá um seculo ou uma idade humana, que já está perto, a qual será chamada de descrença e de synthese, onde a poezia e a litteratura influenciadas fatalmente pelas idéas novas sobre todas as cousas, será uma poezia e uma litteratura triste, delicada extremamente sentimental e humana, saudosa do passado, consoladora, calma e lucida, e não obstante por vezes sombria e do mais delirante ideal.

A mulher, que até aqui tem sido, graças á civilisação, o idolo e o assumpto mysterioso da poezia e da litteratura em geral, no drama e no romance, adquirirá n'essa idade (quando tiver uma educação proporcional e melhor) um predominio exquisito, divino e summamente esperançoso, será como a arca da salvação, o anjo tutelar das sociedades. Todas as relações humanas serão o dominio e a vastissima esphera da influencia da poezia e da litteratura.

Não se nos venha superficialmente objectar que uma época caracterisada pelas idéas e as aspirações da civilisação moderna não seja capaz d'essa suprema e exquisita delicadeza, perfeição e lucidez, porque seria desconhecer, quem tal trivial pensamento tivesse, a realidade, os effeitos da civilisação hodierna, que são o producto de todos os elementos historicos naturaes ou ficticios, eternos ou transitorios, sobre a educação e a consolidação mais ou menos imperfeita e falsa do espirito da humanidade civilisada actual.

Não é a forma, não é a mechanica, nem o habito quasi inconsciente que ha de salvar a humanidade, mas sim a convicção, a clareza e a força das idéas. Todos os elementos exteriores e ficticios, que teem civilisado e adiantado o movimento do progresso, teem desapparecido e vão pouco a pouco despparecendo, depois de cumprir sua missão, sem comtudo ficarem perdidos seus effeitos mais ou menos salutares ou funestos. Assim não importa que a humanidade seja um dia simplesmente positivista, e ao mesmo tempo nada perca da parte salutar da educação accumulada até hoje, e que a tem successivamente transformado nos estadios da historia. (7)

Provados d'este modo a missão, a natureza e os fins da poezia e da litteratura, em marcha parallela com o desenvolvimento do espirito philosophico, chegaremos a um ultimo ponto das asserções de Proudhon. Não é exacto que os homens da sciencia, nem mesmo os cultivadores das mais exactas e abstractas, não apreciem e não tenham o sentimento do bello das producções do genio litterario, a não ser um espirito exclusivo e estreito, mais nunca os verdadeiros homens de genio, cerebros completos, onde as faculdades se exercem de um modo perfeito e harmonioso, seja Newton, ou Leibnitz, Pascal ou Kant.

Olinda, 31 de gosto de 1873.

Thomaz Muniz.

(3) Quando empregamos a palavra *romantismo*, é no seu sentido verdadeiro, isto é, porporcional, humano e real. O romantismo tem tido na historia litteraria : seus tresvarios e allucinações, o que tem creado uma escola ultra-romantica, falsa e perigosa, facto que se tem repetido tambem nas escolas politicas-liberal ou conservadora ; mas esse abuso não justifica de nenhum modo a morte do romantismo, porque elle é a expressão creadora da mesma humanidade no mundo d'arte. A palavra romance não designa naturalmente conto de cousas maravilhosas, e a perversão do sentido puramente humano, como vulgarmente se toma a palavra, pelas tresloucadas producções de cértas imaginações doentes e sombrias. Pelo contrario a palavra *romance*, significou primitivamente a lingua vulgar de um paiz, assim escrever versos em romance, queria dizer escrever versos em lingua vulgar. O romantismo moderno póde ser considerado oriundo da Inglaterra, em Shakspeare, onde sem duvida o aprendera Gœthe, e de uma conversa deste com Schiller, cincoenta annos antes que o romantismo penetrasse em França nos poétas da restauração, é que data na Allemanha, e portanto no continente, o seu apparecimento. E nem se póde substituir outro nome para caracterisar as grandes, variadas e multiplas manifestações da imaginação humana em toda sua liberdade.
Verdade é que o romantismo tem atravessado atè aqui uma phase mais ou menos methaphisica, phase que é a continuação gradativa do periodo classico, taes o allegorismo italiano, a symbolica e o phantasphagorismo allemão. (Schlegal—Histoire de la litterature ancienne et moderne.) Mas o romantismo tende adescer e já tem descido mesmo á viva realidade.

(4) Bem sabemos que antes de Kant, alguns philosophos e principalmente Hume, de quem Kant era adversario, tinham aberto caminho a Kant, mas foi este, quem solidificou as bases da critica da alçada dos conhecimentos humanos.

(5) Esquecemos de dizer que A. Comte, afastando se de Saint Simon, seu mestre, chamava a escola revolucctonaria de *negativa*, mas é outro ponto em que discordamos ao pensador.

(6) Vid. Maux Muller, o sabio philologo, especialmente sua obra—Es sais sur l'histoire des religions.

(7) Não viemos aqui mostrar os modos de organisação da educação infantil e feminina.

VARIEDADE

CRIME NO MAR.— Lê-se no *Jornal da Noite* :

Conclusão

« Era difficil negar em presença de taes indicios para não dizer provas. O homem porém confessou tudo.

« Tinha subido á tolda a horas adiantadas da noite, e não encontrando o monge russo imaginou que o capitão o tinha ajudado a evadir-se, se o não roubára atirando-o depois ao mar. Accusou o capitão de ter procedido deslealmente. Seguio-se a a tercação violenta e o persa lançou mão de um martello e assassinou o capitão.

« Depois foi ao lugar onde estava dormindo, á espera do seu quarto, o outro marinheiro, matou-o igualmente e deitou-o ao mar. Não se atreveu porém á trucidar a criança. Envolveu-a em uma vela, suppondo que assim morreria asphixiada.

« Desde que se vio só no cahique, apoderou-se de todo o dinheiro que havia a bordo, tomou os papeis para que não se soubesse o nome e a procedencia da embarcação quando fosse encontrado, e saltando no escaler que ia a reboque á pôpa do navio, cortou a amarra, e foi desembarcar na praia mais proxima. A corrente levou a Smyrna o cahique desamparado, como se a Providencia quizesse mais uma vez frustrar todas combinações humanas para encobrir ou disfarçar os vestigios do crime.

« Está em andamento o processo. »

—

QUE MULHERINHA !—Para intelligencia do caso que se segue convem saber-se que os orientaes, cuja religião prohibe-lhes darem-se aos jogos de azar, usam muito de um jogo a que dão o nome de *diasdesté*, o mesmo que entre nós é conhecido por *philippe*.

Certo mancebo musulmano, que inculcava-se philosopho e propalava que odiava as mulheres, fez uma ampla collecção de todos os estratagemas maliciosos que as mulheres são capazes de fazer ; trazia continuamente a obra comsigo, e acreditava-se ao abrigo das artimanhas do sexo encantador.

Um dia, viajando, teve de passar perto de um campo de arabes do deserto ; uma joven arabe veio ter com elle, e convidou-o tão obsequiosamente a descançar em sua tenda que elle não póde impedir-se de aceitar o convite. A moça disse-lhe ser casada, mas o marido estava ausente.

Tendo entrado na sala da formosa arabe, mal tinha-se sentado, abrio logo o philosopho seu livro e poz-se attentamente a ler, inquieto e receioso de deixar-se prender pelos encantos que via em tanta profusão.

A joven, offendida pela falta de delicadeza do moço, disse-lhe :

— E' preciso que este livro seja muito interessante para que prenda unicamente as suas vistas, senhor. Ser-me-ha permittido perguntar-lhe de que sciencia trata ?

— Fui eu quem o compoz, respondeu o philosopho em tom de falsa modestia ; contém segredos que não convém ser divulgados.

— Eu julgava que se fazia livros para torna-los publicos ; de que serve ser sabio para não divulgar-se o que se sabe ? é um roubo feito á sociedade.

— Convenho nisso, volveu o nosso philosopho ; mas o assumpto deste livro não é da competencia das damas.

— O senhor rebaixa sem piedade as mulheres, retorquio a moça com prazer ; o propheta foi mais favoravel para comnosco, pois que não nos excluio do paraizo.

A recusa do philosopho excitou cada vez mais a curiosidade da arabe ; ella instou tanto, que elle disse-lhe afinal :

— Sou com effeito o autor deste livro, mas o seu fundo não pertence-me ; é uma complicação de quantos ardis as mulheres são capazes de inventar. Já vê que não valeria a pena ler a senhora a sua propria obra.

— O que me diz, perguntou a moça fingindo-se admirada, então o seu livro contém todos os ardis, absolutamente ?

— Todos, sim, affirmou com orgulho o philosopho ; e não foi senão attentamente estudando-os, que aprendi a não teme-los.

— Eis um livro bem singular, redarguio a moça a sorrir ; e creia-me, senhor philosopho, que tenta um impossivel : é o mesmo que querer conservar agua n'um crivo.

A arabe, jovial e vingativa, mudando de conversa, começou a exhalar suspiros e a lançar ao pretendido sabio tão vivas olhadellas que elle esqueceu logo seu livro e quantos ardis continha.

Breve mostrou-se o nosso homem o mais apaixonado dos mortaes, e, como iam-lhe dando corda, não tardou a fazer uma declaração em regra.

A arabe, encantada de ver que elle offerecia-se sem defeza á sua vingança, fingiase enleiada, e mostrava temer a tentação.

O philosopho sentia desenvolver se-lhe o calorico ; nutria já as mais lisongeiras esperanças, quando a joven dama, que lobrigara ao longe seu marido, disse-lhe visivelmente transtornada :

— Estamos perdidos ; meu marido vai sorprende-lo aqui ; que ha de ser de mim ? é o homem mais ciumento e furioso que conheço. Em nome do propheta, venha occultar-se neste cofre.

O philosopho, não vendo meio de sahir-se do embaraço, entrou com seu livro para o cofre, que a dama fechou apressadamente á chave.

Foi em seguida ao encontro do marido, fez-lhe muitas festas e servio-lhe de jantar: No fim da refeição, vendo-a o esposo tão alegre, inquirio-lhe o motivo de a vir encontrar assim de tão bello humor.

— E' preciso que eu te conte uma aventura interessante, disse-lhe a joven dama. Veio aqui hoje á minha tenda uma especie de philosopho, que inculca ter colleccionado em um livro quantas artimanhas pode pôr em pratica a mulher ; convidei-o a descançar em nossa casa, tratei-o obsequiosamente, e o pago que deu-me esse ridiculo sabio foi me fallar em amor. Confesso que fingi escuta-lo com prazer ; fi-lo nutrir esperanças, e elle ia-se já excedendo, quando permittio Allah que chegasse á tempo de prevenir qualquer violencia que elle tentasse á minha virtude.

Conjecture cada qual os transes do philosopho, que tudo ouvia do cofre onde se achava : gelado, macilento, horripilado, maldizia de todo o coroção o livro que tinha debaixo do braço, as mulheres e os maridos ciumentos.

O marido escutava a moça com o socego da fera que arma o bote para de um só movimento estrangular a preza. Ao terminar ella, rugio com cavernosa voz :

— E onde está este patife, para que eu o reduza a pó e sacie-me em seu sangue ?

— Nada de precipitação, volveu-lhe a moça fingindo muito medo ; elle está occulto neste cofre, cuja chave tenho no meu bolso.

— Dá-me ! vociferou o sofrego marido.

A joven, apparentando sempre o maior terror, entregou, não sem ainda hesitar, a chave ; mas, quando o marido ia mete-la na fechadura, ella, soltando uma argentina gargalhada, exclama :

— Ganhei o *diasdeste !* ganhei o *diasdeste !*

O marido respirou, como se lhe tirassem dos peitos dez arrobas.

— E era preciso isto ? murmurou meigo e já risonho.

— Pague, meu amigo ; não disse que não acreditava em nada que eu dissesse ? Para outra vez seja menos curioso, accrescentou, tomando-lhe graciosamente a chave.

O marido achou se tão feliz depois da colera que tivera ! Tomou a esposa nos braços, ralhou-lhe amorosamente por o haver mystificado, deu-lhe em paga do *diasdeste* perdido quanto dinheiro encerrava sua bolsa, e sabio promettendo trazer-lhe um bonito cachemiro, sob condição, porém de não mais pregar-lhe semelhantes peças.

Depois que a joven perdeu de vista seu esposo, veio abrir o cofre onde estava mais morto do que vivo o nosso sabio, e disse-lhe :

— Vá, Sr. philosopho, e escreva mais esta em seu canhenho.

—

SATURNO.— Filho querido de Urano, Saturno era rei de Creta. Quando o mais antigo dos deuses resolveu desfazer-se dos monstros que engendrara, Saturno, armado por sua mãi, a Terra, com uma fouce fatal, arremetteu contra o seu progenitor, e libertou seus irmãos, que estavam a ponto de ser precipitados no barathro.

Fez depois Saturno as pazes com seu pai, e subio ao throno sob condição de não educar nenhum filho varão. Fiel á sua promessa, devorava todos os seus filhos desde que nasciam.

Rhéa, sua mulher, conseguio entretanto salvar Jupiter, Neptuno e Plutão. Expellido depois por seu filho Jupiter, refugiou-se na Italia, no Latio, cujos povos civilisou.

O tempo que Saturno passou na Italia foi chamado a Idade de Ouro, porque todos os homens viveram afortunados.

Saturno é a encarnação do Tempo, e para alguns poetas a imagem da Morte.

—

SINISTROS MARITIMOS.—A direcção do *Veritas* publicou a lista dos navios que soffreram sinistros, durante o mez de julho ultimo.

Os navios de vela completamente perdidos foram 99— 43 inglezes ; 15 francezes ; 10 allemães ; 7 americanos ; 5 italianos ; 4 portuguezes : 5 suecos ; 3 russos ; 2 dinamarquezes e 2 hollandezes ; 1 austriaco ; 1 brasileiro ; 1 nicaragua ; 1 republica argentina ; e 1 cuja bandeira ficou desconhecida. N'este numero se comprehendem 20 navios que se suppõem perdidos com os carregamentos e equipagens em razão de completa ausencia de noticias ácerca d'elles.

As embarcações movidas a vapor tambem perdidas totalmente foram 13—11 inglezas ; 1 americana ; e 1 hollandeza. Julga-se perdida a equipagem de um d'esses barcos, pelo motivo de não haver noticia alguma da sua paragem.

TYP. DO DIARIO —RUA DUQUE DE CAXIAS